



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024

1. PREÂMBULO:

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI**, situada na Praça Gov. Helvídio Nunes nº 405 – Centro, por intermédio da Coordenação de Licitações, torna público o edital do processo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a qual será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021, conforme descrição contida no presente edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DADOS DO CERTAME	
Início da Sessão Eletrônica	28/05/2024, às 08h 00min
Site da Sessão Eletrônica	www.licitanet.com.br
Endereços eletrônicos para retirada do Edital	www.licitanet.com.br , https://www.tce.pi.gov.br , e solicitado via e-mail: sjpeixecpl@gmail.com
Valor	(X) Estimado () Máximo () Referência () Orçamento Sigiloso
Natureza do objeto	(X) Aquisição () Serviço
Participação MEI/ME/ EPP	() Licitação Exclusiva para MEI/ME/EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06; () Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI /ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06; (X) Licitação de Ampla Participação
Prazo para envio da proposta/documentação	Até 28/05/2024, às 08h 00min
DEFINIÇÕES DA PARTE ESPECÍFICA	
Forma de apresentação da proposta	() POR ITEM (lances se darão pelo valor total de cada item) (X) POR LOTE (lance se darão pelo valor total de cada lote)



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

Critério de julgamento e intervalo de diferença entre os lances	(X) MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 10,00 () MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
Validade da proposta	A proposta comercial terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.
Modo de disputa	(X) ABERTO () ABERTO E FECHADO

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. **Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos componentes da frota municipal**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Peixe/PI, conforme descrito no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

3.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

4. CREDENCIAMENTO:

4.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar logado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site <https://licitanet.com.br>;

4.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

4.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica;

4.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que a mesma seja microempresa, empresa de pequeno porte e/ou equiparadas;

4.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

5.1.1 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2 Não poderão participar desta licitação:

5.2.1. quem não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.2.3. quem se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.1.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

5.1.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

5.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

5.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

5.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

6.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.5 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após o fim da fase de envio de lances.

6.5.1 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento de cada etapa;

6.6 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 Valor total do lote;

7.1.2 Marca/Fabricante;

7.1.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

7.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

7.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

7.5 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos, quando participarem de licitações públicas;

7.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

compromisso de fornecer o objeto em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 7.1 do edital;

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência;

8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DESCCLASSIFICARÁ**.

8.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

8.9 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R\$ 10,00 (dez reais).

8.10 Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de DISPUTA “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.12 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 5% (cinco por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e aberto em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12.1 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

8.12.2 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final aberto em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;

8.12.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

8.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada na Plataforma do LICITANET - <https://www.licitanet.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato.

8.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

8.21 – Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.22 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.25.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto executado:

8.25.2 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.25.3 empresas brasileiras;



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

8.25.4 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.25.5 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

8.26 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.27.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.27.2 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.28 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.1.1 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

9.1.1.1 não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

9.1.1.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;

9.1.1.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

9.1.1.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

9.1.1.4.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

9.2 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 1 (uma) hora, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.6 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.10 Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

9.11 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. HABILITAÇÃO:

10.1 A(s) empresa(s) classificada(s) na fase de proposta de preço deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- I. Ato constitutivo da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- II. Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- III. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- IV. Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União;
- V. Certidão de Tributos Estaduais (Negativa e Dívida Ativa);
- VI. Certidão de Tributos Municipais (Negativa e Dívida Ativa);
- VII. Certidão de Regularidade do FGTS;
- VIII. Certidão Negativa Débitos Trabalhistas (CNDT);
- IX. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- X. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/88: Declaração de que não emprega menor.

10.2 O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, no sistema Licitanet no prazo de 02 (duas) horas, contados da notificação via sistema.

11. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- a) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- c) A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- d) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- e) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso;



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

f) Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

g) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

h) A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

12. RECURSOS:

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

13.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

Unid. Orç.	Class. Funcional	Nat. Despesa
02 03 00	04 122 0005 2040 0000	3.3.90.30.00
02 05 01	12 361 0030 2202 0000	
02 10 00	27 812 0073 2650 0000	
02 09 00	04 123 0009 2081 0000	
02 08 01	08 244 0016 2150 0000	
02 06 01	10 301 0020 2160 0000	
02 05 02	12 361 0030 2203 0000	



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

02 05 02	12 365 0035 2260 0000
02 12 00	04 122 0005 2044 0000
02 06 03	10 302 0027 2196 0000
02 11 00	18 541 0053 2481 0000
02 07 00	15 451 0040 2323 0000
02 05 01	12 361 0032 2248 0000
02 06 02	10 301 0020 2160 0000
02 08 02	08 244 0016 2150 0000

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS, TRIBUTOS, RECURSOS PRÓPRIOS, PNATE, FMS, FNS, FUNDEB, FMAS, FNAS, HOSPITAL, CUSTEIO, CONVÊNIO, FEP E IPVA.

14. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

14.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

14.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

14.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

14.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

15. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

15.1 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

16. CONTRATO:

16.1 Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato;

16.2 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

16.3 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

16.4 Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente atestada.

17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente com o CNPJ apresentado na documentação de habilitação.

17.3 Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária ou outra forma a ser definida pelo Município.

17.4 No corpo da Nota Fiscal deverão ser informados o número da Ordem de Compra e o número da Nota de Empenho correspondente.

18. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

18.1 O prazo para entrega dos produtos será de até 03 (três) dias corridos, contados do envio eletrônico ou físico da autorização de fornecimento emitida pelo setor competente;

18.2 Os produtos serão entregues na Prefeitura Municipal de São José do Peixe.

18.3 Os produtos serão fornecidos observando os parâmetros e critérios para o controle de qualidade dos mesmos.

18.4 No ato da entrega o fornecedor deverá colher assinatura da pessoa responsável pelo recebimento do produto.

18.5 Qualquer alteração nos produtos observada durante o recebimento ou a posteriori, que, venham a desclassificá-lo para o consumo, será objeto de troca, sem ônus para Prefeitura.

19. REVISÃO DOS PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

19.1 A revisão do preço original do contrato dependerá da efetiva comprovação do desequilíbrio, das necessidades justificadas, dos pronunciamentos dos setores técnico e jurídico e da aprovação da autoridade competente.

19.2 Caso, no decorrer da vigência do contrato, haja supressão ou aumento de preços será permitido o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme previsão legal.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

19.3 O reequilíbrio econômico-financeiro do objeto desta licitação será analisado e processado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Cabe a CONTRATADA apresentar documentos (originais ou autenticados em cartório) que justifiquem e comprovem o pedido de reequilíbrio.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1 AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, o ADJUDICATÁRIO que:

20.1.1 Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

20.1.2 Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

20.1.3 Não mantiver a proposta;

20.1.4 Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

20.1.5 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

20.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

20.3 À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a Contratada, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município de São José do Peixe-PI, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

- d) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município de São José do Peixe-PI. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela Contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- h) As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

21. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar e/ou solicitar esclarecimento este Edital.

21.1.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro.

21.1.1.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação;

21.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br;

21.3 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

21.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

21.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação;



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

21.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro;

22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília–DF;

22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

22.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

22.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

22.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI;

22.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural> e www.licitanet.com.br, e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Praça Helvídio Nunes, nº 405, Centro, CEP 64.555-000, São José do Peixe-PI, nos dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (89) 99422-9916.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

22.11 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

22.12 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

22.13 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

22.14 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

22.15 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

22.16 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

22.17 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

22.18 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

22.19 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Floriano-PI;

22.20 Fazem partes integrantes deste edital:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Minuta da Proposta de Preços;
- Anexo III – Minuta de Contrato;
- Anexo IV – Modelo de Declaração de Fatos Supervenientes;
- Anexo V – Declaração de que não emprega menor;
- Anexo VI – Declaração de Comprometimento de Habilidade;
- Anexo VII – Declaração do Contador – LC nº 123/06;
- Anexo VIII – Declaração do Representante Legal da empresa – LC nº 123/06



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

São José do Peixe/PI, 14 de maio de 2024.

Edilberto Pereira Veloso
Agente de Contratação



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos componentes da frota municipal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Peixe, na forma especificada neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição de peças para veículos se justifica face à grande demanda e necessidade de compra de peças a serem utilizadas na manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados, devendo ocorrer a devida substituição de peças com vistas a se evitar que eventual problema mecânico ou afim venha a se agravar ou evitar que veículos de grande utilidade fiquem parados por falta de peças para os reparos necessários.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável, além das exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e neste instrumento, que norteará o certame.

4. ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO E PREÇOS ESTIMADOS

4.1. A descrição, quantidades e preços estimados dos itens encontram-se conforme planilha abaixo.

4.2. Os preços, abaixo apresentados, foram obtidos através da média dos valores unitários homologados, realizados por meio de consultas as Atas Registro de Preços disponíveis no site do TCE-PI e no Painel de Preços Públicos do TCE-PI.

LOTE I – FIAT UNO MILLE WAY ECON 4P (ANO 2013/2013)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	PC	2	R\$ 1.235,35	R\$ 2.470,71
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4	R\$ 382,86	R\$ 1.531,45
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4	R\$ 390,32	R\$ 1.561,28
4	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	PC	4	R\$ 125,34	R\$ 501,34
5	BANDEJA TRASEIRA	PC	6	R\$ 412,28	R\$ 2.473,65
6	BARRA AXIAL DIREÇÃO	PC	4	R\$ 72,28	R\$ 289,12
7	BASE DA CAIXA DE MARCHA	PC	4	R\$ 434,78	R\$ 1.739,11
8	BASE DO MOTOR	PC	4	R\$ 416,22	R\$ 1.664,89
9	BICO INJETOR	PC	8	R\$ 362,38	R\$ 2.899,04
10	BIELETA DA SUSPENSÃO	PC	4	R\$ 111,22	R\$ 444,89
11	BOBINA IGNIÇÃO	PC	2	R\$ 354,44	R\$ 708,88



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

12	BOMBA COMBUSTÍVEL	PC	4	R\$ 428,45	R\$ 1.713,79
13	BOMBA D'ÁGUA	PC	2	R\$ 270,09	R\$ 540,19
14	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	PC	1	R\$ 647,06	R\$ 647,06
15	BOMBA HIDRÁULICA	PC	4	R\$ 825,78	R\$ 3.303,11
16	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	PC	4	R\$ 24,20	R\$ 96,80
17	BUCHA BANDEJA	PC	16	R\$ 25,45	R\$ 407,15
18	BUCHA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	PC	4	R\$ 106,72	R\$ 426,89
19	BORRACHA DA PORTA	PC	4	R\$ 114,91	R\$ 459,63
20	BORRACHA DO PORTA MALA	PC	1	R\$ 134,91	R\$ 134,91
21	CABO ACELERADOR	PC	2	R\$ 165,15	R\$ 330,30
22	CABO EMBREAGEM	PC	2	R\$ 97,37	R\$ 194,73
23	CABO FREIO MÃO	PC	2	R\$ 93,34	R\$ 186,69
24	CABO VELOCÍMETRO	PC	2	R\$ 73,42	R\$ 146,84
25	CAIXA DIREÇÃO	PC	2	R\$ 1.505,89	R\$ 3.011,78
26	CHAVE SETA	PC	2	R\$ 366,66	R\$ 733,31
27	CILINDRO MESTRE	PC	2	R\$ 304,22	R\$ 608,44
28	CILINDRO RODA TRASEIRO	PC	4	R\$ 93,38	R\$ 373,51
29	COIFA LADO CÂMBIO	KIT	4	R\$ 110,45	R\$ 441,81
30	COIFA LADO RODA	KIT	4	R\$ 59,74	R\$ 238,95
31	CORREIA ALTERNADOR	PC	4	R\$ 149,27	R\$ 597,07
32	CORREIA DENTADA	PC	4	R\$ 96,03	R\$ 384,12
33	COXIM CAIXA MARCHA	PC	2	R\$ 143,25	R\$ 286,49
34	COXIM MOTOR	PC	4	R\$ 160,28	R\$ 641,12
35	CUBO RODA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 293,01	R\$ 1.172,04
36	CUBO RODA TRASEIRA	PC	4	R\$ 312,15	R\$ 1.248,61
37	DISCO FREIO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 167,50	R\$ 669,98
38	FAROL	PC	4	R\$ 424,05	R\$ 1.696,21
39	FECHADURA DA PORTA	PC	4	R\$ 160,78	R\$ 643,11
40	FEIXE MOLA	PC	2	R\$ 484,14	R\$ 968,27
41	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	12	R\$ 31,70	R\$ 380,40
42	FILTRO AR MOTOR	PC	12	R\$ 98,50	R\$ 1.182,04
43	FILTRO COMBUSTÍVEL	PC	12	R\$ 26,56	R\$ 318,76
44	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	12	R\$ 26,99	R\$ 323,88
45	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 39,10	R\$ 156,40
46	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	PC	4	R\$ 39,10	R\$ 156,40
47	FUSÍVEL (VARIADO)	PC	40	R\$ 2,75	R\$ 110,00
48	HIDROVÁCUO FREIO	PC	2	R\$ 440,46	R\$ 880,93
49	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 212,38	R\$ 424,76
50	INTERRUPTOR DO RADIADOR	PC	2	R\$ 107,22	R\$ 214,45
51	JOGO CABO VELAS	JG	4	R\$ 140,34	R\$ 561,37
52	JOGO MOLAS SAPATA FREIO TRASEIRO	JG	12	R\$ 75,22	R\$ 902,64
53	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	JG	12	R\$ 94,60	R\$ 1.135,24
54	JOGO VELA IGNIÇÃO	JG	4	R\$ 152,19	R\$ 608,77
55	JUNTA HOMOCINÉTICA	PC	4	R\$ 324,11	R\$ 1.296,44
56	KIT BATENTE AMORTECEDOR	KIT	4	R\$ 82,73	R\$ 330,93
57	KIT EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 377,40	R\$ 754,79

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

58	LÂMPADA 1 POLO	UNID.	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
59	LÂMPADA 2 POLO	UNID.	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
60	LÂMPADA DO FAROL	UNID.	10	R\$ 45,44	R\$ 454,43
61	LÂMPADA DO PAINEL	UNID.	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
62	LANTERNA DIANTEIRA	UNID.	10	R\$ 242,80	R\$ 2.428,00
63	LANTERNA TRASEIRA COMPLETA	UNID.	10	R\$ 264,48	R\$ 2.644,77
64	LONA DE FREIO COM SAPATA	UNID.	12	R\$ 320,19	R\$ 3.842,32
65	MANGOTE FILTRO AR	PC	2	R\$ 94,56	R\$ 189,13
66	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PC	2	R\$ 105,11	R\$ 210,22
67	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PC	2	R\$ 87,24	R\$ 174,47
68	MOLA ESPIRAL	PC	4	R\$ 286,54	R\$ 1.146,15
69	MOTOR PARTIDA	PC	1	R\$ 827,05	R\$ 827,05
70	MOTOR PASSO	PC	2	R\$ 393,34	R\$ 786,69
71	MOTOR VENTILADOR	PC	2	R\$ 581,03	R\$ 1.162,05
72	PARA BARRO	PC	3	R\$ 307,53	R\$ 922,58
73	PARA-BRISA	PC	1	R\$ 636,79	R\$ 636,79
74	PARA-CHOQUE	PC	3	R\$ 565,18	R\$ 1.695,53
75	PARAFUSO DA RODA	PC	20	R\$ 20,21	R\$ 404,27
76	PASTILHA DE FREIO	JG	20	R\$ 95,79	R\$ 1.915,87
77	PIVÔ SUSPENSÃO	PC	4	R\$ 91,34	R\$ 365,37
78	PROTETOR DO MOTOR	PC	5	R\$ 176,45	R\$ 882,25
79	RADIADOR	PC	2	R\$ 573,55	R\$ 1.147,10
80	REGULAGEM SAPATA FREIO TRASEIRO	PC	4	R\$ 57,71	R\$ 230,83
81	REPARO ALAVANCA DE MARCHA	PC	2	R\$ 89,11	R\$ 178,22
82	RESERVATÓRIO ÁGUA	PC	2	R\$ 110,17	R\$ 220,34
83	RETENTOR DA POLIA	PC	2	R\$ 120,78	R\$ 241,55
84	RETENTOR DE CAMBIO	PC	2	R\$ 82,22	R\$ 164,44
85	RETENTOR DE VÁLVULA	PC	2	R\$ 99,65	R\$ 199,31
86	RETENTOR DO VOLANTE COM FRANGE	PC	2	R\$ 272,11	R\$ 544,22
87	RETROVISOR	PC	4	R\$ 224,88	R\$ 899,53
88	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 184,05	R\$ 736,20
89	SAPATA FREIO TRASEIRO	KIT	4	114,23333	R\$ 456,93
90	SENSOR TEMPERATURA	PC	2	R\$ 130,43	R\$ 260,87
91	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	PC	4	R\$ 235,32	R\$ 941,28
92	SILENCIOSO TRASEIRO	PC	4	R\$ 260,93	R\$ 1.043,72
93	SONDA LAMBDA	PC	4	R\$ 330,51	R\$ 1.322,05
94	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PC	4	R\$ 175,42	R\$ 701,68
95	TAMPA RADIADOR	PC	2	R\$ 24,88	R\$ 49,76
96	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA	PC	2	R\$ 24,93	R\$ 49,87
97	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	PC	2	R\$ 120,34	R\$ 240,67
98	TANQUE COMBUSTÍVEL	PC	2	R\$ 689,36	R\$ 1.378,71
99	SENSOR ALTERNADOR	PC	4	R\$ 118,34	R\$ 473,35
100	SENSOR CORREIA DENTADA	PC	4	R\$ 208,25	R\$ 833,00
101	TERMINAL DIREÇÃO	PC	8	R\$ 104,68	R\$ 837,44
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 82.387,79

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

LOTE II – FIAT FIORINO WORK H1.4 FLEX (ANO 2018)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	PC	2	R\$ 932,06	R\$ 1.864,13
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4	R\$ 424,78	R\$ 1.699,12
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4	R\$ 442,19	R\$ 1.768,75
4	BARRA AXIAL DIREÇÃO	PC	4	R\$ 77,22	R\$ 308,88
5	BICO INJETOR	PC	8	R\$ 377,79	R\$ 3.022,32
6	BOBINA IGNIÇÃO	PC	2	R\$ 347,53	R\$ 695,06
7	BOMBA D'ÁGUA	PC	2	R\$ 157,43	R\$ 314,86
8	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	PC	4	R\$ 24,20	R\$ 96,80
9	BUCHA BANDEJA	PC	16	R\$ 26,01	R\$ 416,21
10	BUCHA MOLA TRASEIRA	PC	4	R\$ 55,29	R\$ 221,17
11	CABO ACELERADOR	PC	2	R\$ 165,15	R\$ 330,30
12	CABO EMBREAGEM	PC	2	R\$ 98,22	R\$ 196,43
13	CABO FREIO MÃO	PC	2	R\$ 95,45	R\$ 190,91
14	CABO VELOCÍMETRO	PC	2	R\$ 73,42	R\$ 146,84
15	CAIXA DIREÇÃO	PC	2	R\$ 876,06	R\$ 1.752,13
16	CHAVE SETA	PC	2	R\$ 284,71	R\$ 569,43
17	CILINDRO MESTRE FREIO	PC	2	R\$ 391,03	R\$ 782,06
18	CILINDRO RODA TRASEIRO	PC	4	R\$ 96,30	R\$ 385,21
19	CORREIA ALTERNADOR	PC	6	R\$ 56,01	R\$ 336,04
20	CORREIA DENTADA	PC	4	R\$ 92,71	R\$ 370,84
21	COXIM CAIXA MARCHA	PC	2	R\$ 171,74	R\$ 343,47
22	COXIM MOTOR	PC	4	R\$ 147,21	R\$ 588,85
23	CUBO RODA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 176,43	R\$ 705,72
24	CUBO RODA TRASEIRA	PC	4	R\$ 186,84	R\$ 747,36
25	DISCO FREIO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 160,99	R\$ 643,95
26	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	12	R\$ 31,70	R\$ 380,40
27	FILTRO AR MOTOR	PC	12	R\$ 98,50	R\$ 1.182,04
28	FILTRO COMBUSTÍVEL	PC	12	R\$ 26,56	R\$ 318,76
29	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	12	R\$ 26,99	R\$ 323,88
30	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 38,25	R\$ 153,00
31	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	PC	4	R\$ 38,25	R\$ 153,00
32	HIDROVÁCUO FREIO	PC	2	R\$ 440,46	R\$ 880,93
33	JOGO CABO VELAS	JG	6	R\$ 105,60	R\$ 633,60
34	JOGO MOLAS SAPATA FREIO TRASEIRO	JG	12	R\$ 76,07	R\$ 912,84
35	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	JG	12	R\$ 95,74	R\$ 1.148,84
36	JOGO VELA IGNIÇÃO	JG	6	R\$ 137,25	R\$ 823,48
37	JUNTA HOMOCINÉTICA	PC	4	R\$ 367,21	R\$ 1.468,83
38	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	KIT	4	R\$ 84,97	R\$ 339,88
39	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	KIT	4	R\$ 84,97	R\$ 339,88
40	KIT BOMBA COMBUSTÍVEL	KIT	4	R\$ 291,20	R\$ 1.164,81
41	KIT COIFA LADO CÂMBIO	KIT	4	R\$ 37,94	R\$ 151,77
42	KIT COIFA LADO RODA	KIT	4	R\$ 47,86	R\$ 191,44

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

43	KIT EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 516,71	R\$ 1.033,42
44	KIT SAPATA FREIO TRASEIRO	KIT	4	R\$ 224,22	R\$ 896,88
45	MANGOTE FILTRO AR	PC	2	R\$ 95,45	R\$ 190,91
46	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PC	2	R\$ 106,52	R\$ 213,05
47	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PC	2	R\$ 88,09	R\$ 176,17
48	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	PC	4	R\$ 210,21	R\$ 840,85
49	MOLA MESTRE TRASEIRA	PC	4	R\$ 243,73	R\$ 974,93
50	MOTOR PARTIDA	PC	1	R\$ 851,28	R\$ 851,28
51	MOTOR PASSO	PC	2	R\$ 267,01	R\$ 534,03
52	MOTOR VENTILADOR	PC	2	R\$ 589,69	R\$ 1.179,39
53	PARA BARRO	PC	3	R\$ 307,53	R\$ 922,58
54	PARA-BRISA DIANTEIRO	PC	2	R\$ 811,62	R\$ 1.623,23
55	PARA-CHOQUE	PC	3	R\$ 469,51	R\$ 1.408,53
56	PIVÔ SUSPENSÃO	PC	4	R\$ 105,94	R\$ 423,75
57	RADIADOR	PC	2	R\$ 462,18	R\$ 924,36
58	REGULAGEM SAPATA FREIO TRASEIRO L/D	PC	4	R\$ 57,99	R\$ 231,96
59	REGULAGEM SAPATA FREIO TRASEIRO L/E	PC	4	R\$ 58,56	R\$ 234,23
60	RESERVATÓRIO ÁGUA	PC	2	R\$ 147,50	R\$ 294,99
61	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 155,16	R\$ 620,65
62	SENSOR TEMPERATURA	PC	2	R\$ 71,15	R\$ 142,29
63	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	PC	4	R\$ 192,22	R\$ 768,89
64	SILENCIOSO TRASEIRO	PC	4	R\$ 217,58	R\$ 870,32
65	SONDA LAMBDA	PC	4	R\$ 225,93	R\$ 903,72
66	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PC	4	R\$ 177,12	R\$ 708,48
67	TAMPA RADIADOR	PC	2	R\$ 25,45	R\$ 50,89
68	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA	PC	2	R\$ 24,93	R\$ 49,87
69	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	PC	2	R\$ 122,04	R\$ 244,07
70	TANQUE COMBUSTÍVEL	PC	2	R\$ 689,36	R\$ 1.378,71
71	SENSOR ALTERNADOR	PC	2	R\$ 188,11	R\$ 376,23
72	SENSOR CORREIA DENTADA	PC	6	R\$ 174,00	R\$ 1.044,02
73	TERMINAL DIREÇÃO L/D	PC	4	R\$ 111,82	R\$ 447,29
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 49.624,21	

LOTE III – 02 GOL 1.0 (ANO 2021)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	PC	2	R\$ 1.120,02	R\$ 2.240,03
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	8	R\$ 286,07	R\$ 2.288,59
3	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA	PC	8	R\$ 136,67	R\$ 1.093,33
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	8	R\$ 199,21	R\$ 1.593,71
5	BANDEJA DIANTEIRA L/D	PC	8	R\$ 266,76	R\$ 2.134,05
6	BANDEJA DIANTEIRA L/E	PC	8	R\$ 266,76	R\$ 2.134,05
7	BARRA AXIAL DIREÇÃO	PC	8	R\$ 79,14	R\$ 633,12
8	BASE CAIXA MARCHA	PC	4	R\$ 330,77	R\$ 1.323,09
9	BASE DO MOTOR	PC	8	R\$ 321,97	R\$ 2.575,79



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

10	BICO INJETOR	PC	16	R\$ 204,05	R\$ 3.264,80
11	BIELETA DIANTEIRA L/D	PC	8	R\$ 59,84	R\$ 478,72
12	BIELETA DIANTEIRA L/E	PC	8	R\$ 59,84	R\$ 478,72
13	BOBINA IGNIÇÃO	PC	4	R\$ 331,44	R\$ 1.325,76
14	BOMBA D'ÁGUA	PC	4	R\$ 165,36	R\$ 661,45
15	BUCHA BANDEJA GRANDE	PC	16	R\$ 58,21	R\$ 931,31
16	BUCHA BANDEJA PEQUENA	PC	16	R\$ 48,94	R\$ 783,09
17	BUCHA EIXO TRASEIRO	PC	8	R\$ 76,95	R\$ 615,57
18	CABO FREIO MÃO L/D	PC	4	R\$ 62,85	R\$ 251,41
19	CAIXA DIREÇÃO	PC	4	R\$ 1.312,29	R\$ 5.249,15
20	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PC	4	R\$ 421,13	R\$ 1.684,51
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PC	4	R\$ 516,47	R\$ 2.065,87
22	CILINDRO MESTRE FREIO	PC	4	R\$ 264,46	R\$ 1.057,84
23	CILINDRO RODA TRASEIRA	PC	8	R\$ 50,81	R\$ 406,45
24	CORREIA ALTERNADOR	PC	8	R\$ 66,21	R\$ 529,71
25	CORREIA DENTADA	PC	8	R\$ 92,71	R\$ 741,68
26	COXIM AMORTECEDOR	PC	16	R\$ 136,69	R\$ 2.186,99
27	CUBO RODA DIANTEIRA	PC	8	R\$ 140,22	R\$ 1.121,79
28	CUBO RODA TRASEIRA	PC	8	R\$ 140,79	R\$ 1.126,32
29	DISCO FREIO DIANTEIRO	PC	8	R\$ 156,00	R\$ 1.248,00
30	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	24	R\$ 38,42	R\$ 922,08
31	FILTRO AR MOTOR	PC	24	R\$ 98,50	R\$ 2.364,08
32	FILTRO COMBUSTÍVEL	PC	24	R\$ 24,55	R\$ 589,12
33	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	24	R\$ 20,92	R\$ 502,16
34	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	PC	8	R\$ 38,25	R\$ 306,00
35	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	PC	8	R\$ 38,25	R\$ 306,00
36	HIDROVÁCUO FREIO	PC	4	R\$ 425,60	R\$ 1.702,39
37	JOGO CABOS VELAS	JG	8	R\$ 147,27	R\$ 1.178,16
38	JOGO MOLA FREIO TRASEIRO	JG	24	R\$ 76,07	R\$ 1.825,68
39	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRA	JG	24	R\$ 80,04	R\$ 1.920,88
40	JOGO VELAS IGNIÇÃO	JG	8	R\$ 104,39	R\$ 835,15
41	JUNTA HOMOCINÉTICA	PC	8	R\$ 216,09	R\$ 1.728,72
42	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	KIT	8	R\$ 96,37	R\$ 770,96
43	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	KIT	8	R\$ 96,37	R\$ 770,96
44	KIT BOMBA COMBUSTÍVEL	KIT	8	R\$ 291,20	R\$ 2.329,63
45	KIT COIFA LADO CAMBIO	KIT	8	R\$ 37,39	R\$ 299,12
46	KIT COIFA LADO RODA	KIT	8	R\$ 47,31	R\$ 378,45
47	KIT EMBREAGEM	KIT	4	R\$ 506,15	R\$ 2.024,61
48	KIT SAPATA FREIO TRASEIRO	KIT	8	R\$ 157,75	R\$ 1.262,00
49	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	PC	4	R\$ 106,52	R\$ 426,10
50	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	PC	4	R\$ 88,09	R\$ 352,35
51	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	PC	4	R\$ 210,21	R\$ 840,85
52	MOLA ESPIRAL TRASEIRA	PC	4	R\$ 210,21	R\$ 840,85
53	MOTOR PARTIDA	PC	2	R\$ 561,05	R\$ 1.122,11
54	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	PC	4	R\$ 589,69	R\$ 2.358,77
55	PARA BARRO	PC	6	R\$ 307,53	R\$ 1.845,16

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

56	PARA-BRISA DIANTEIRO	PC	4	R\$ 811,62	R\$ 3.246,47
57	PARA-CHOQUE	PC	6	R\$ 305,73	R\$ 1.834,40
58	PIVÔ INFERIOR	PC	8	R\$ 87,53	R\$ 700,27
59	RADIADOR	PC	4	R\$ 461,96	R\$ 1.847,84
60	REGULAGEM FREIO TRASEIRO L/D	PC	8	R\$ 57,99	R\$ 463,92
61	REGULAGEM FREIO TRASEIRO L/E	PC	8	R\$ 58,56	R\$ 468,45
62	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	PC	4	R\$ 150,61	R\$ 602,45
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PC	8	R\$ 135,24	R\$ 1.081,89
64	SENSOR TEMPERATURA	PC	4	R\$ 94,11	R\$ 376,45
65	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	PC	8	R\$ 192,22	R\$ 1.537,79
66	SILENCIOSO TRASEIRO	PC	8	R\$ 197,39	R\$ 1.579,15
67	SONDA LAMBDA	PC	8	R\$ 225,93	R\$ 1.807,44
68	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PC	8	R\$ 138,45	R\$ 1.107,57
69	TAMPA COMBUSTÍVEL	PC	4	R\$ 122,04	R\$ 488,15
70	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PC	4	R\$ 30,06	R\$ 120,25
71	SENSOR CORREIA ALTERNADOR	PC	4	R\$ 188,11	R\$ 752,45
72	SENSOR CORREIA DENTADA	PC	8	R\$ 174,00	R\$ 1.392,03
73	TERMINAL DIREÇÃO	PC	8	R\$ 91,06	R\$ 728,51
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 92.162,72

LOTE IV – 02 SPIN (ANO 2023)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	PC	4	R\$ 1.120,02	R\$ 4.480,07
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	8	R\$ 750,76	R\$ 6.006,08
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	8	R\$ 455,28	R\$ 3.642,27
4	BARRA AXIAL DIREÇÃO	PC	8	R\$ 326,83	R\$ 2.614,61
5	BICO INJETOR	PC	16	R\$ 336,22	R\$ 5.379,47
6	BOBINA IGNIÇÃO	PC	4	R\$ 573,35	R\$ 2.293,41
7	BOMBA D'ÁGUA	PC	4	R\$ 232,73	R\$ 930,92
8	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	PC	8	R\$ 72,18	R\$ 577,44
9	BUCHA BANDEJA	PC	32	R\$ 60,09	R\$ 1.922,99
10	BUCHA MOLA TRASEIRA	PC	8	R\$ 55,42	R\$ 443,33
11	CABO ACELERADOR	PC	4	R\$ 134,81	R\$ 539,25
12	CABO EMBREAGEM	PC	4	R\$ 160,12	R\$ 640,48
13	CABO FREIO MÃO	PC	4	R\$ 155,36	R\$ 621,45
14	CABO VELOCÍMETRO	PC	4	R\$ 73,42	R\$ 293,68
15	CAIXA DIREÇÃO	PC	4	R\$ 876,06	R\$ 3.504,25
16	CHAVE SETA	PC	4	R\$ 284,71	R\$ 1.138,85
17	CILINDRO MESTRE FREIO	PC	4	R\$ 468,97	R\$ 1.875,88
18	CILINDRO RODA TRASEIRO	PC	8	R\$ 184,52	R\$ 1.476,16
19	CORREIA ALTERNADOR	PC	8	R\$ 135,63	R\$ 1.085,02
20	CORREIA DENTADA	PC	8	R\$ 116,28	R\$ 930,24
21	COXIM CAIXA MARCHA	PC	4	R\$ 186,31	R\$ 745,23
22	COXIM MOTOR	PC	8	R\$ 215,83	R\$ 1.726,64

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

23	CUBO RODA DIANTEIRA	PC	8	R\$ 667,67	R\$ 5.341,33
24	CUBO RODA TRASEIRA	PC	8	R\$ 364,15	R\$ 2.913,20
25	DISCO FREIO DIANTEIRO	PC	8	R\$ 434,08	R\$ 3.472,67
26	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	24	R\$ 151,15	R\$ 3.627,60
27	FILTRO AR MOTOR	PC	24	R\$ 127,48	R\$ 3.059,44
28	FILTRO COMBUSTÍVEL	PC	24	R\$ 115,67	R\$ 2.776,00
29	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	24	R\$ 108,71	R\$ 2.609,12
30	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	PC	8	R\$ 108,33	R\$ 866,67
31	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	PC	8	R\$ 108,33	R\$ 866,67
32	HIDROVÁCUO FREIO	PC	4	R\$ 549,35	R\$ 2.197,41
33	JOGO CABO VELAS	JG	8	R\$ 219,17	R\$ 1.753,36
34	JOGO MOLAS SAPATA FREIO TRASEIRO	JG	24	R\$ 131,40	R\$ 3.153,68
35	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	JG	24	R\$ 172,85	R\$ 4.148,48
36	JUNTA HOMOCINÉTICA	PC	8	R\$ 544,07	R\$ 4.352,58
37	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	KIT	8	R\$ 178,52	R\$ 1.428,16
38	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	KIT	8	R\$ 148,30	R\$ 1.186,37
39	KIT BOMBA COMBUSTÍVEL	KIT	8	R\$ 298,52	R\$ 2.388,13
40	KIT COIFA LADO CÂMBIO	KIT	8	R\$ 65,83	R\$ 526,64
41	KIT COIFA LADO RODA	KIT	8	R\$ 75,75	R\$ 605,97
42	KIT EMBREAGEM	KIT	4	R\$ 1.085,18	R\$ 4.340,70
43	KIT SAPATA FREIO TRASEIRO	KIT	8	R\$ 237,75	R\$ 1.902,00
44	MANGOTE FILTRO AR	PC	4	R\$ 191,33	R\$ 765,32
45	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PC	4	R\$ 187,63	R\$ 750,53
46	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PC	4	R\$ 136,61	R\$ 546,44
47	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	PC	8	R\$ 421,65	R\$ 3.373,23
48	MOLA MESTRE TRASEIRA	PC	8	R\$ 251,51	R\$ 2.012,11
49	MOTOR PARTIDA	PC	2	R\$ 1.031,78	R\$ 2.063,57
50	MOTOR PASSO	PC	4	R\$ 376,80	R\$ 1.507,21
51	MOTOR VENTILADOR	PC	4	R\$ 628,58	R\$ 2.514,31
52	PARA BARRO	PC	6	R\$ 307,53	R\$ 1.845,16
53	PARA-BRISA DIANTEIRO	PC	4	R\$ 1.020,95	R\$ 4.083,80
54	PARA-CHOQUE	PC	6	R\$ 1.170,04	R\$ 7.020,26
55	PIVÔ SUSPENSÃO	PC	8	R\$ 205,02	R\$ 1.640,16
56	RADIADOR	PC	4	R\$ 947,46	R\$ 3.789,83
57	REGULAGEM SAPATA FREIO TRASEIRO L/D	PC	8	R\$ 113,84	R\$ 910,72
58	REGULAGEM SAPATA FREIO TRASEIRO L/E	PC	8	R\$ 113,84	R\$ 910,72
59	RESERVATÓRIO ÁGUA	PC	4	R\$ 220,21	R\$ 880,85
60	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PC	8	R\$ 169,51	R\$ 1.356,11
61	SENSOR TEMPERATURA	PC	4	R\$ 146,81	R\$ 587,24
62	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	PC	8	R\$ 289,89	R\$ 2.319,09
63	SILENCIOSO TRASEIRO	PC	8	R\$ 362,69	R\$ 2.901,49
64	SONDA LAMBDA	PC	8	R\$ 332,47	R\$ 2.659,79
65	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PC	8	R\$ 533,23	R\$ 4.265,84
66	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA	PC	4	R\$ 51,69	R\$ 206,75
67	TANQUE COMBUSTÍVEL	PC	2	R\$ 780,11	R\$ 1.560,21

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

68	TENSOR ALTERNADOR	PC	4	R\$ 351,09	R\$ 1.404,35
69	TENSOR CORREIA DENTADA	PC	8	R\$ 276,10	R\$ 2.208,77
70	TERMINAL DIREÇÃO L/D	PC	8	R\$ 138,80	R\$ 1.110,40
71	VELA IGNIÇÃO	UNID.	16	R\$ 29,59	R\$ 473,49
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 152.051,66	

LOTE V – TOYOTA HILUX CAB DUPLA 3.0 4X4 (ANO 2014/2015)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4	R\$ 494,53	R\$ 1.978,10
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4	R\$ 484,59	R\$ 1.938,37
3	BANDEJA INFERIOR L/D	PC	2	R\$ 913,80	R\$ 1.827,61
4	BANDEJA INFERIOR L/E	PC	2	R\$ 913,81	R\$ 1.827,63
5	BANDEJA SUPERIOR L/D	PC	2	R\$ 831,74	R\$ 1.663,48
6	BANDEJA SUPERIOR L/E	PC	2	R\$ 826,89	R\$ 1.653,77
7	BARRA AXIAL DIREÇÃO	PC	4	R\$ 403,75	R\$ 1.615,00
8	BATENTE MOLA TRASEIRA	PC	4	R\$ 437,61	R\$ 1.750,45
9	BIELETA DIANTEIRA L/D	PC	4	R\$ 163,38	R\$ 653,53
10	BIELETA DIANTEIRA L/E	PC	4	R\$ 259,63	R\$ 1.038,53
11	BOMBA D'ÁGUA	PC	2	R\$ 834,83	R\$ 1.669,67
12	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	PC	6	R\$ 93,69	R\$ 562,14
13	BUCHA BANDEJA INFERIOR MAIOR	PC	4	R\$ 109,01	R\$ 436,03
14	BUCHA BANDEJA INFERIOR MENOR	PC	4	R\$ 107,76	R\$ 431,03
15	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	PC	4	R\$ 106,80	R\$ 427,18
16	BUCHA FEIXE MOLAS	PC	4	R\$ 87,62	R\$ 350,49
17	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PC	2	R\$ 417,05	R\$ 834,09
18	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PC	2	R\$ 489,26	R\$ 978,53
19	CILINDRO MESTRE FREIO	PC	1	R\$ 668,16	R\$ 668,16
20	CILINDRO RODA TRASEIRA	PC	4	R\$ 271,58	R\$ 1.086,33
21	CORREIA ALTERNADOR	PC	4	R\$ 195,24	R\$ 780,96
22	CORREIA COMANDO	PC	4	R\$ 181,74	R\$ 726,96
23	COXIM CÂMBIO	PC	2	R\$ 263,95	R\$ 527,90
24	COXIM MOTOR	PC	4	R\$ 189,83	R\$ 759,32
25	CRUZETA CARDAN	PC	4	R\$ 128,38	R\$ 513,50
26	CUBO RODA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 760,42	R\$ 3.041,66
27	DISCO FREIO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 327,15	R\$ 1.308,59
28	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	12	R\$ 118,15	R\$ 1.417,80
29	FILTRO AR MOTOR	PC	12	R\$ 123,82	R\$ 1.485,80
30	FILTRO COMBUSTÍVEL	PC	12	R\$ 101,48	R\$ 1.217,72
31	FILTRO COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO	PC	12	R\$ 192,33	R\$ 2.308,00
32	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	PC	12	R\$ 76,71	R\$ 920,56
33	FLEXÍVEL EMBREAGEM	PC	2	R\$ 116,31	R\$ 232,63
34	GARFO EMBREAGEM	PC	2	R\$ 176,77	R\$ 353,53
35	GUARNIÇÃO PARA-BRISA	PC	2	R\$ 216,06	R\$ 432,13
36	HÉLICE RADIADOR	PC	2	R\$ 322,45	R\$ 644,91
37	HIDROVÁCUO FREIO	PC	1	R\$ 893,74	R\$ 893,74



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

38	JOGO CALÇO CABINE	JG	1	R\$ 377,83	R\$ 377,83
39	JOGO CALÇO CARROCERIA	JG	1	R\$ 390,81	R\$ 390,81
40	JOGO MOLA FREIO TRASEIRA L/D	JG	4	R\$ 90,94	R\$ 363,75
41	JOGO MOLA FREIO TRASEIRA L/E	JG	4	R\$ 92,72	R\$ 370,88
42	JOGO MOLA PASTILHA FREIO DIANTEIRA	JG	4	R\$ 96,94	R\$ 387,75
43	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	JG	12	R\$ 300,29	R\$ 3.603,45
44	JUMELO MOLA TRASEIRA	PC	4	R\$ 131,63	R\$ 526,53
45	JUNTA HOMOCINÉTICA	PC	4	R\$ 1.405,68	R\$ 5.622,73
46	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	KIT	4	R\$ 178,75	R\$ 714,98
47	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	KIT	4	R\$ 178,75	R\$ 714,98
48	KIT COIFA LADO CAMBIO	KIT	4	R\$ 83,88	R\$ 335,52
49	KIT COIFA LADO RODA	KIT	4	R\$ 83,88	R\$ 335,52
50	KIT EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 2.676,25	R\$ 5.352,49
51	KIT SAPATA FREIO TRASEIRA	KIT	4	R\$ 347,68	R\$ 1.390,72
52	LUVA CARDAN	PC	1	R\$ 514,34	R\$ 514,34
53	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PC	2	R\$ 241,36	R\$ 482,71
54	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PC	2	R\$ 274,36	R\$ 548,71
55	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	PC	4	R\$ 374,07	R\$ 1.496,28
56	MOLA MESTRE TRASEIRA	PC	2	R\$ 269,26	R\$ 538,52
57	PARA BARRO	PC	3	R\$ 307,53	R\$ 922,58
58	PARA-BRISA DIANTEIRO	PC	2	R\$ 1.352,55	R\$ 2.705,10
59	PARA-CHOQUE	PC	3	R\$ 503,61	R\$ 1.510,83
60	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	PC	10	R\$ 23,21	R\$ 232,10
61	PARAFUSO RODA TRASEIRA	PC	10	R\$ 23,21	R\$ 232,10
62	PIVÔ INFERIOR	PC	4	R\$ 217,35	R\$ 869,40
63	PIVÔ SUPERIOR	PC	4	R\$ 215,22	R\$ 860,89
64	POLIA VISCOSA	PC	2	R\$ 783,58	R\$ 1.567,17
65	PONTEIRA CARDAN	PC	1	R\$ 460,90	R\$ 460,90
66	RADIADOR	PC	2	R\$ 1.729,25	R\$ 3.458,50
67	REGULAGEM FREIO TRASEIRO L/D	PC	4	R\$ 145,13	R\$ 580,52
68	REGULAGEM FREIO TRASEIRO L/E	PC	4	R\$ 145,13	R\$ 580,52
69	REPARO CAIXA DIREÇÃO	PC	1	R\$ 262,07	R\$ 262,07
70	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	PC	2	R\$ 247,36	R\$ 494,71
71	RETENTOR RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	2	R\$ 150,01	R\$ 300,03
72	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	PC	2	R\$ 150,44	R\$ 300,89
73	ROLAMENTO CARDAN	PC	2	R\$ 321,71	R\$ 643,42
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 298,92	R\$ 1.195,67
75	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PC	4	R\$ 298,92	R\$ 1.195,67
76	SENSOR TEMPERATURA	PC	2	R\$ 133,29	R\$ 266,59
77	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	PC	2	R\$ 412,97	R\$ 825,93
78	SILENCIOSO TRASEIRO	PC	2	R\$ 360,73	R\$ 721,46
79	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PC	4	R\$ 411,30	R\$ 1.645,20
80	TAMPA RADIADOR	PC	2	R\$ 45,74	R\$ 91,47
81	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA	PC	2	R\$ 42,74	R\$ 85,47
82	SENSOR ALTERNADOR	PC	2	R\$ 492,50	R\$ 985,00

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

83	TENSOR CORREIA DENTADA	PC	2	R\$ 382,20	R\$ 764,41
84	TERMINAL DIREÇÃO	PC	4	R\$ 211,23	R\$ 844,90
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 89.627,81	

LOTE VI – 02 TOYOTA HILUX CAB DUPLA SRV 2.8 4X4 (ANO 2021)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4	R\$ 494,53	R\$ 1.978,10
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4	R\$ 484,59	R\$ 1.938,37
3	BANDEJA INFERIOR L/D	PC	2	R\$ 913,80	R\$ 1.827,61
4	BANDEJA INFERIOR L/E	PC	2	R\$ 913,81	R\$ 1.827,63
5	BANDEJA SUPERIOR L/D	PC	2	R\$ 831,74	R\$ 1.663,48
6	BANDEJA SUPERIOR L/E	PC	2	R\$ 826,89	R\$ 1.653,77
7	BARRA AXIAL DIREÇÃO	PC	4	R\$ 403,75	R\$ 1.615,00
8	BATENTE MOLA TRASEIRA	PC	4	R\$ 437,61	R\$ 1.750,45
9	BIELETA DIANTEIRA L/D	PC	4	R\$ 163,38	R\$ 653,53
10	BIELETA DIANTEIRA L/E	PC	4	R\$ 259,63	R\$ 1.038,53
11	BOMBA D'ÁGUA	PC	2	R\$ 834,83	R\$ 1.669,67
12	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	PC	6	R\$ 93,69	R\$ 562,14
13	BUCHA BANDEJA INFERIOR MAIOR	PC	4	R\$ 109,01	R\$ 436,03
14	BUCHA BANDEJA INFERIOR MENOR	PC	4	R\$ 107,76	R\$ 431,03
15	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	PC	4	R\$ 106,80	R\$ 427,18
16	BUCHA FEIXE MOLAS	PC	4	R\$ 87,62	R\$ 350,49
17	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PC	2	R\$ 417,05	R\$ 834,09
18	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PC	2	R\$ 489,26	R\$ 978,53
19	CILINDRO MESTRE FREIO	PC	1	R\$ 668,16	R\$ 668,16
20	CILINDRO RODA TRASEIRA	PC	4	R\$ 271,58	R\$ 1.086,33
21	CORREIA ALTERNADOR	PC	4	R\$ 195,24	R\$ 780,96
22	CORREIA COMANDO	PC	4	R\$ 181,74	R\$ 726,96
23	COXIM CÂMBIO	PC	2	R\$ 263,95	R\$ 527,90
24	COXIM MOTOR	PC	4	R\$ 189,83	R\$ 759,32
25	CRUZETA CARDAN	PC	4	R\$ 128,38	R\$ 513,50
26	CUBO RODA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 760,42	R\$ 3.041,66
27	DISCO FREIO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 327,15	R\$ 1.308,59
28	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	12	R\$ 118,15	R\$ 1.417,80
29	FILTRO AR MOTOR	PC	12	R\$ 123,82	R\$ 1.485,80
30	FILTRO COMBUSTÍVEL	PC	12	R\$ 101,48	R\$ 1.217,72
31	FILTRO COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO	PC	12	R\$ 192,33	R\$ 2.308,00
32	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	PC	12	R\$ 76,71	R\$ 920,56
33	FLEXÍVEL EMBREAGEM	PC	2	R\$ 116,31	R\$ 232,63
34	GARFO EMBREAGEM	PC	2	R\$ 176,77	R\$ 353,53
35	GUARNIÇÃO PARA-BRISA	PC	2	R\$ 216,06	R\$ 432,13
36	HÉLICE RADIADOR	PC	2	R\$ 322,45	R\$ 644,91
37	HIDROVÁCUO FREIO	PC	1	R\$ 893,74	R\$ 893,74
38	JOGO CALÇO CABINE	JG	1	R\$ 377,83	R\$ 377,83
39	JOGO CALÇO CARROCERIA	JG	1	R\$ 390,81	R\$ 390,81

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

40	JOGO MOLA FREIO TRASEIRA L/D	JG	4	R\$ 90,94	R\$ 363,75
41	JOGO MOLA FREIO TRASEIRA L/E	JG	4	R\$ 92,72	R\$ 370,88
42	JOGO MOLA PASTILHA FREIO DIANTEIRA	JG	4	R\$ 96,94	R\$ 387,75
43	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	JG	12	R\$ 300,29	R\$ 3.603,45
44	JUMELO MOLA TRASEIRA	PC	4	R\$ 131,63	R\$ 526,53
45	JUNTA HOMOCINÉTICA	PC	4	R\$ 1.405,68	R\$ 5.622,73
46	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	KIT	4	R\$ 178,75	R\$ 714,98
47	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	KIT	4	R\$ 178,75	R\$ 714,98
48	KIT COIFA LADO CAMBIO	KIT	4	R\$ 83,88	R\$ 335,52
49	KIT COIFA LADO RODA	KIT	4	R\$ 83,88	R\$ 335,52
50	KIT EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 2.676,25	R\$ 5.352,49
51	KIT SAPATA FREIO TRASEIRA	KIT	4	R\$ 347,68	R\$ 1.390,72
52	LUVA CARDAN	PC	1	R\$ 514,34	R\$ 514,34
53	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PC	2	R\$ 241,36	R\$ 482,71
54	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PC	2	R\$ 274,36	R\$ 548,71
55	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	PC	4	R\$ 374,07	R\$ 1.496,28
56	MOLA MESTRE TRASEIRA	PC	2	R\$ 269,26	R\$ 538,52
57	PARA BARRO	PC	3	R\$ 307,53	R\$ 922,58
58	PARA-BRISA DIANTEIRO	PC	2	R\$ 1.352,55	R\$ 2.705,10
59	PARA-CHOQUE	PC	3	R\$ 503,61	R\$ 1.510,83
60	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	PC	10	R\$ 23,21	R\$ 232,10
61	PARAFUSO RODA TRASEIRA	PC	10	R\$ 23,21	R\$ 232,10
62	PIVÔ INFERIOR	PC	4	R\$ 217,35	R\$ 869,40
63	PIVÔ SUPERIOR	PC	4	R\$ 215,22	R\$ 860,89
64	POLIA VISCOSA	PC	2	R\$ 783,58	R\$ 1.567,17
65	PONTEIRA CARDAN	PC	1	R\$ 460,90	R\$ 460,90
66	RADIADOR	PC	2	R\$ 1.729,25	R\$ 3.458,50
67	REGULAGEM FREIO TRASEIRO L/D	PC	4	R\$ 145,13	R\$ 580,52
68	REGULAGEM FREIO TRASEIRO L/E	PC	4	R\$ 145,13	R\$ 580,52
69	REPARO CAIXA DIREÇÃO	PC	1	R\$ 262,07	R\$ 262,07
70	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	PC	2	R\$ 247,36	R\$ 494,71
71	RETENTOR RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	2	R\$ 150,01	R\$ 300,03
72	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	PC	2	R\$ 150,44	R\$ 300,89
73	ROLAMENTO CARDAN	PC	2	R\$ 321,71	R\$ 643,42
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 298,92	R\$ 1.195,67
75	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PC	4	R\$ 298,92	R\$ 1.195,67
76	SENSOR TEMPERATURA	PC	2	R\$ 133,29	R\$ 266,59
77	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	PC	2	R\$ 412,97	R\$ 825,93
78	SILENCIOSO TRASEIRO	PC	2	R\$ 360,73	R\$ 721,46
79	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PC	4	R\$ 411,30	R\$ 1.645,20
80	TAMPA RADIADOR	PC	2	R\$ 45,74	R\$ 91,47
81	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA	PC	2	R\$ 42,74	R\$ 85,47
82	TENSOR ALTERNADOR	PC	2	R\$ 492,50	R\$ 985,00
83	TENSOR CORREIA DENTADA	PC	2	R\$ 382,20	R\$ 764,41
84	TERMINAL DIREÇÃO	PC	4	R\$ 211,23	R\$ 844,90

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 89.627,81
----------------------------	----------------------

LOTE VII – ÔNIBUS ESCOLAR VW – 15.190 (ANO 2012/2013)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA FILTRO AR	PC	2	R\$ 36,04	R\$ 72,08
2	ABRAÇADEIRA TURBINA	PC	2	R\$ 68,95	R\$ 137,90
3	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	PC	1	R\$ 358,06	R\$ 358,06
4	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 397,86	R\$ 795,72
5	ALGEMA MOLA TRASEIRA	PC	2	R\$ 387,97	R\$ 775,93
6	ALTERNADOR	PC	1	R\$ 1.579,98	R\$ 1.579,98
7	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	R\$ 482,56	R\$ 965,12
8	AMORTECEDOR DIREÇÃO	PC	2	R\$ 490,31	R\$ 980,61
9	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	2	R\$ 471,76	R\$ 943,52
10	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	PC	2	R\$ 849,05	R\$ 1.698,09
11	BARRA DIREÇÃO LATERAL	PC	2	R\$ 784,16	R\$ 1.568,32
12	BOMBA D'AGUA	PC	1	R\$ 583,09	R\$ 583,09
13	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	PC	6	R\$ 54,30	R\$ 325,77
14	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRA	PC	6	R\$ 49,24	R\$ 295,44
15	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA	PC	6	R\$ 47,56	R\$ 285,36
16	BUCHA GARFO EMBREAGEM	PC	2	R\$ 66,57	R\$ 133,14
17	CABO ACELERADOR	PC	2	R\$ 131,97	R\$ 263,94
18	CABO VELOCÍMETRO	PC	2	R\$ 102,76	R\$ 205,52
19	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/D	PC	2	R\$ 454,84	R\$ 909,69
20	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/E	PC	2	R\$ 456,51	R\$ 913,02
21	CATRACA FREIO TRASEIRO L/D	PC	2	R\$ 466,86	R\$ 933,72
22	CATRACA FREIO TRASEIRO L/E	PC	2	R\$ 466,86	R\$ 933,72
23	CHAVE SETA	PC	1	R\$ 397,09	R\$ 397,09
24	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PC	2	R\$ 650,66	R\$ 1.301,32
25	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PC	2	R\$ 593,87	R\$ 1.187,73
26	COLMEIA RADIADOR	PC	1	R\$ 2.564,27	R\$ 2.564,27
27	CORREIA ALTERNADOR	PC	4	R\$ 130,27	R\$ 521,06
28	COXIM CAIXA MARCHA	PC	2	R\$ 329,92	R\$ 659,84
29	COXIM MOTOR	PC	2	R\$ 202,39	R\$ 404,79
30	CRUZETA CARDAN/TRANSMISSÃO	PC	2	R\$ 233,17	R\$ 466,34
31	CUBO RODA DIANTEIRA	PC	1	R\$ 645,95	R\$ 645,95
32	CUBO RODA TRASEIRA	PC	1	R\$ 697,11	R\$ 697,11
33	CUÍÇA FREIO DIANTEIRA	PC	2	R\$ 417,91	R\$ 835,83
34	CUÍÇA FREIO TRASEIRA	PC	2	R\$ 442,32	R\$ 884,63
35	DISCO FREIO	PC	2	R\$ 473,62	R\$ 947,25
36	EMBREAGEM VISCOSA	PC	1	R\$ 1.287,40	R\$ 1.287,40
37	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	JG	2	R\$ 624,42	R\$ 1.248,84
38	FILTRO AR EXTERNO/PRIMÁRIO	PC	12	R\$ 144,88	R\$ 1.738,56
39	FILTRO AR INTERNO/SECUNDÁRIO	PC	12	R\$ 108,43	R\$ 1.301,12
40	FILTRO COMBUSTÍVEL	PC	12	R\$ 141,83	R\$ 1.702,00
41	FILTRO HIDRÁULICO	PC	12	R\$ 193,76	R\$ 2.325,12

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

42	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	12	R\$ 75,27	R\$ 903,28
43	FILTRO RACOR	PC	12	R\$ 183,42	R\$ 2.201,08
44	GARFO EMBREAGEM	PC	2	R\$ 219,95	R\$ 439,91
45	GRAMPO FEIXE MOLA	PC	8	R\$ 107,01	R\$ 856,08
46	GUARNIÇÃO PARA-BRISA	PC	1	R\$ 350,47	R\$ 350,47
47	HÉLICE RADIADOR	PC	1	R\$ 433,35	R\$ 433,35
48	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	JG	12	R\$ 430,19	R\$ 5.162,32
49	JUNTA TAMPA VÁLVULA	JG	2	R\$ 161,34	R\$ 322,69
50	KIT EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 3.564,61	R\$ 7.129,22
51	LÂMPADA 1 POLO	UNID.	10	R\$ 6,33	R\$ 63,33
52	LÂMPADA 2 POLOS	UNID.	10	R\$ 17,53	R\$ 175,30
53	LÂMPADA FAROL	UNID.	10	R\$ 47,33	R\$ 473,33
54	LANTERNA TRASEIRA	PC	4	R\$ 253,39	R\$ 1.013,55
55	LONAS FREIO	JG	24	R\$ 376,70	R\$ 9.040,80
56	LUVA CARDAN/TRANSMISSÃO	PC	1	R\$ 593,18	R\$ 593,18
57	MANGOTE FILTRO AR	PC	2	R\$ 237,78	R\$ 475,55
58	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PC	2	R\$ 207,08	R\$ 414,16
59	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PC	2	R\$ 192,19	R\$ 384,38
60	MOLA 10º VIRADA TRASEIRA	PC	2	R\$ 415,00	R\$ 830,00
61	MOLA 1º VIRADA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 489,28	R\$ 978,56
62	MOLA 1º VIRADA TRASEIRA	PC	2	R\$ 488,58	R\$ 977,15
63	MOLA 2º VIRADA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 446,57	R\$ 893,13
64	MOLA 2º VIRADA TRASEIRA	PC	2	R\$ 426,66	R\$ 853,33
65	MOLA 3º VIRADA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 415,00	R\$ 830,00
66	MOLA 3º VIRADA TRASEIRA	PC	2	R\$ 439,97	R\$ 879,93
67	MOLA 4º VIRADA TRASEIRA	PC	2	R\$ 415,00	R\$ 830,00
68	MOLA 5º VIRADA TRASEIRA	PC	2	R\$ 415,00	R\$ 830,00
69	MOLA 6º VIRADA TRASEIRA	PC	2	R\$ 415,00	R\$ 830,00
70	MOLA 7º VIRADA TRASEIRA	PC	2	R\$ 415,00	R\$ 830,00
71	MOLA 8º VIRADA TRASEIRA	PC	2	R\$ 415,00	R\$ 830,00
72	MOLA 9º VIRADA TRASEIRA	PC	2	R\$ 415,00	R\$ 830,00
73	MOLA MESTRE DIANTEIRA	PC	2	R\$ 404,27	R\$ 808,53
74	MOLA MESTRE TRASEIRA	PC	2	R\$ 440,30	R\$ 880,60
75	MOTOR PARTIDA	PC	1	R\$ 2.337,40	R\$ 2.337,40
76	PALETA PARA-BRISA	JG	2	R\$ 144,34	R\$ 288,68
77	PARA-BRISA DIANTEIRO	PC	1	R\$ 3.686,52	R\$ 3.686,52
78	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 46,82	R\$ 187,27
79	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	PC	4	R\$ 42,35	R\$ 169,41
80	PARAFUSO RODA	UNID.	25	R\$ 39,88	R\$ 997,08
81	PASTILHA FREIO	KIT	24	R\$ 231,10	R\$ 5.546,40
82	PINO FEIXE MOLA DIANTEIRO	PC	6	R\$ 50,30	R\$ 301,77
83	PINO FEIXE MOLA TRASEIRA	PC	6	R\$ 56,70	R\$ 340,22
84	PINO POSICIONADOR EMBREAGEM	UNID.	2	R\$ 90,53	R\$ 181,06
85	PONTEIRA CARDAN/TRANSMISSÃO	PC	1	R\$ 642,35	R\$ 642,35
86	RADIADOR	PC	1	R\$ 2.484,75	R\$ 2.484,75

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

87	REBITE LONA DE FREIO	UNID.	30	R\$ 4,06	R\$ 121,80
88	RETENTOR PINHÃO	PC	2	R\$ 212,10	R\$ 424,20
89	RETENTOR POLIA	PC	2	R\$ 137,63	R\$ 275,26
90	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 97,88	R\$ 391,53
91	RETENTOR RODA TRASEIRA	PC	4	R\$ 85,33	R\$ 341,33
92	ROLAMENTO CARDAN/TRANSMISSÃO	PC	2	R\$ 297,30	R\$ 594,60
93	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	2	R\$ 300,69	R\$ 601,37
94	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	2	R\$ 247,38	R\$ 494,75
95	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	2	R\$ 237,97	R\$ 475,95
96	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	2	R\$ 327,11	R\$ 654,23
97	ROTULA DO GARFO EMBREAGEM	PC	2	R\$ 127,17	R\$ 254,33
98	SAPATA FREIO DIANTEIRO	KIT	4	R\$ 242,36	R\$ 969,44
99	SAPATA FREIO TRASEIRO	KIT	4	R\$ 247,94	R\$ 991,77
100	SEMIEIXO	PC	1	R\$ 1.229,84	R\$ 1.229,84
101	SUORTE CARDAN COM ROLAMENTO	PC	2	R\$ 432,18	R\$ 864,36
102	SUORTE MOLA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 324,91	R\$ 649,83
103	SUORTE MOLA TRASEIRA	PC	2	R\$ 312,56	R\$ 625,11
104	TAMBOR FREIO	PAR	2	R\$ 792,59	R\$ 1.585,19
105	TAMPA RESERVATÓRIO DE D'ÁGUA	PC	1	R\$ 50,64	R\$ 50,64
106	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	PC	1	R\$ 110,35	R\$ 110,35
107	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	PC	1	R\$ 110,35	R\$ 110,35
108	TENSOR ALTERNADOR	PC	4	R\$ 399,39	R\$ 1.597,56
109	TERMINAL DIREÇÃO	PC	4	R\$ 222,61	R\$ 890,42
110	VIDRO LATERAL	PC	12	R\$ 401,53	R\$ 4.818,32
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 116.402,61	

LOTE VIII – ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE V8L 4X4 (ANO 2012/2013)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA FILTRO AR	PC	2	R\$ 33,18	R\$ 66,37
2	ABRAÇADEIRA TURBINA	PC	2	R\$ 68,95	R\$ 137,90
3	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	PC	1	R\$ 419,52	R\$ 419,52
4	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 397,86	R\$ 795,72
5	ALGEMA MOLA TRASEIRA	PC	2	R\$ 387,97	R\$ 775,93
6	ALTERNADOR	PC	1	R\$ 1.851,72	R\$ 1.851,72
7	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	R\$ 451,37	R\$ 902,75
8	AMORTECEDOR DIREÇÃO	PC	2	R\$ 490,31	R\$ 980,61
9	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	2	R\$ 435,88	R\$ 871,76
10	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	PC	2	R\$ 893,44	R\$ 1.786,88
11	BARRA DIREÇÃO LATERAL	PC	2	R\$ 513,14	R\$ 1.026,29
12	BOMBA D'AGUA	PC	1	R\$ 556,03	R\$ 556,03
13	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	JG	6	R\$ 51,39	R\$ 308,33
14	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRA	JG	6	R\$ 60,10	R\$ 360,58
15	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA	JG	6	R\$ 64,06	R\$ 384,38
16	BUCHA GARFO EMBREAGEM	PC	2	R\$ 75,42	R\$ 150,85
17	CABO ACELERADOR	PC	2	R\$ 131,97	R\$ 263,94



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

18	CABO VELOCÍMETRO	PC	2	R\$ 102,76	R\$ 205,52
19	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/D	PC	4	R\$ 422,96	R\$ 1.691,83
20	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/E	PC	4	R\$ 422,96	R\$ 1.691,83
21	CATRACA FREIO TRASEIRO L/D	PC	4	R\$ 433,31	R\$ 1.733,23
22	CATRACA FREIO TRASEIRO L/E	PC	4	R\$ 433,31	R\$ 1.733,23
23	CHAVE SETA	PC	1	R\$ 445,43	R\$ 445,43
24	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PC	2	R\$ 568,69	R\$ 1.137,37
25	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PC	2	R\$ 826,20	R\$ 1.652,41
26	COLMEIA RADIADOR	PC	1	R\$ 2.021,97	R\$ 2.021,97
27	CORREIA ALTERNADOR	PC	4	R\$ 72,89	R\$ 291,55
28	COXIM CAIXA MARCHA	PC	2	R\$ 403,36	R\$ 806,71
29	COXIM MOTOR	PC	2	R\$ 202,39	R\$ 404,79
30	CRUZETA CARDAN/TRANSMISSÃO	PC	2	R\$ 184,02	R\$ 368,05
31	CUBO RODA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 661,10	R\$ 1.322,19
32	CUBO RODA TRASEIRA	PC	2	R\$ 713,76	R\$ 1.427,52
33	CUÍCA FREIO DIANTEIRA	PC	2	R\$ 415,02	R\$ 830,04
34	CUÍCA FREIO TRASEIRA	PC	2	R\$ 438,22	R\$ 876,45
35	DISCO FREIO	PC	4	R\$ 413,98	R\$ 1.655,93
36	EMBREAGEM VISCOSA	PC	1	R\$ 1.215,13	R\$ 1.215,13
37	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	JG	2	R\$ 586,43	R\$ 1.172,86
38	FILTRO AR EXTERNO/PRIMÁRIO	PC	12	R\$ 158,93	R\$ 1.907,20
39	FILTRO AR INTERNO/SECUNDÁRIO	PC	12	R\$ 97,81	R\$ 1.173,68
40	FILTRO COMBUSTÍVEL	PC	12	R\$ 112,16	R\$ 1.345,88
41	FILTRO HIDRÁULICO	PC	12	R\$ 193,76	R\$ 2.325,12
42	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	12	R\$ 78,95	R\$ 947,40
43	FILTRO RACOR	PC	12	R\$ 97,34	R\$ 1.168,08
44	GARFO EMBREAGEM	PC	2	R\$ 219,95	R\$ 439,91
45	GRAMPO FEIXE MOLA	PC	8	R\$ 107,35	R\$ 858,83
46	GUARNIÇÃO PARA-BRISA	PC	1	R\$ 350,47	R\$ 350,47
47	HÉLICE RADIADOR	PC	1	R\$ 377,74	R\$ 377,74
48	JUNTA TAMPA VÁLVULA	PC	2	R\$ 161,34	R\$ 322,69
49	KIT EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 3.350,62	R\$ 6.701,24
50	LÂMPADA 1034	UNID.	10	R\$ 6,33	R\$ 63,33
51	LÂMPADA 1141	UNID.	10	R\$ 17,53	R\$ 175,30
52	LÂMPADA FAROL	UNID.	10	R\$ 47,33	R\$ 473,33
53	LANTERNA TRASEIRA	PC	4	R\$ 253,39	R\$ 1.013,55
54	LONAS FREIO	JG	24	R\$ 361,00	R\$ 8.663,92
55	LUVA CARDAN/TRANSMISSÃO	PC	1	R\$ 633,70	R\$ 633,70
56	MANGOTE FILTRO AR	PC	2	R\$ 237,78	R\$ 475,55
57	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PC	2	R\$ 142,76	R\$ 285,51
58	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PC	2	R\$ 139,15	R\$ 278,31
59	MOLA 10º VIRADA TRASEIRA	PC	2	R\$ 415,00	R\$ 830,00
60	MOLA 1º VIRADA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 482,57	R\$ 965,15
61	MOLA 1º VIRADA TRASEIRA	PC	2	R\$ 528,16	R\$ 1.056,32
62	MOLA 2º VIRADA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 707,94	R\$ 1.415,88



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

63	MOLA 2º VIRADA TRASEIRA	PC	2	R\$ 308,57	R\$ 617,14
64	MOLA 3º VIRADA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 581,73	R\$ 1.163,47
65	MOLA 3º VIRADA TRASEIRA	PC	2	R\$ 350,36	R\$ 700,73
66	MOLA 4º VIRADA TRASEIRA	PC	2	R\$ 248,23	R\$ 496,46
67	MOLA 5º VIRADA TRASEIRA	PC	2	R\$ 415,00	R\$ 830,00
68	MOLA 6º VIRADA TRASEIRA	PC	2	R\$ 415,00	R\$ 830,00
69	MOLA 7º VIRADA TRASEIRA	PC	2	R\$ 415,00	R\$ 830,00
70	MOLA 8º VIRADA TRASEIRA	PC	2	R\$ 415,00	R\$ 830,00
71	MOLA 9º VIRADA TRASEIRA	PC	2	R\$ 415,00	R\$ 830,00
72	MOLA MESTRE DIANTEIRA	PC	2	R\$ 495,62	R\$ 991,25
73	MOLA MESTRE TRASEIRA	PC	2	R\$ 365,55	R\$ 731,10
74	MOTOR PARTIDA	PC	1	R\$ 2.588,00	R\$ 2.588,00
75	PALETA PARA-BRISA	PC	2	R\$ 144,34	R\$ 288,68
76	PARA-BRISA DIANTEIRO	PC	1	R\$ 3.638,75	R\$ 3.638,75
77	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 39,25	R\$ 157,01
78	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	PC	4	R\$ 36,16	R\$ 144,65
79	PARAFUSO RODA	PC	24	R\$ 43,72	R\$ 1.049,20
80	PASTILHA FREIO	JG	24	R\$ 206,43	R\$ 4.954,40
81	PINO FEIXE MOLA DIANTEIRO	PC	6	R\$ 57,51	R\$ 345,06
82	PINO FEIXE MOLA TRASEIRA	PC	6	R\$ 62,87	R\$ 377,20
83	PINO POSICIONADOR EMBREAGEM	PC	2	R\$ 90,53	R\$ 181,06
84	PONTEIRA CARDAN/TRANSMISSÃO	PC	1	R\$ 370,85	R\$ 370,85
85	RADIADOR	PC	1	R\$ 2.786,12	R\$ 2.786,12
86	REBITE LONA DE FREIO	UNID.	30	R\$ 4,06	R\$ 121,80
87	RETENTOR PINHÃO	PC	2	R\$ 204,55	R\$ 409,09
88	RETENTOR POLIA	PC	2	R\$ 137,63	R\$ 275,26
89	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 59,18	R\$ 236,72
90	RETENTOR RODA TRASEIRA	PC	4	R\$ 69,25	R\$ 276,99
91	ROLAMENTO CARDAN/TRANSMISSÃO	PC	8	R\$ 268,82	R\$ 2.150,59
92	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	2	R\$ 278,30	R\$ 556,59
93	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	2	R\$ 267,95	R\$ 535,89
94	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	2	R\$ 223,87	R\$ 447,74
95	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	2	R\$ 185,28	R\$ 370,56
96	ROTULA DO GARFO EMBREAGEM	PC	2	R\$ 127,17	R\$ 254,33
97	SAPATA FREIO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 195,55	R\$ 782,20
98	SAPATA FREIO TRASEIRO	PC	4	R\$ 247,94	R\$ 991,77
99	SEMIEIXO	PC	1	R\$ 766,82	R\$ 766,82
100	SUORTE CARDAN COM ROLAMENTO	PC	2	R\$ 432,18	R\$ 864,36
101	SUORTE MOLA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 324,91	R\$ 649,83
102	SUORTE MOLA TRASEIRA	PC	2	R\$ 312,56	R\$ 625,11
103	TAMBOR FREIO	PAR	2	R\$ 567,25	R\$ 1.134,50
104	TAMPA RESERVATÓRIO DE D'ÁGUA	PC	1	R\$ 61,25	R\$ 61,25
105	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	PC	1	R\$ 110,35	R\$ 110,35
106	SENSOR ALTERNADOR	PC	4	R\$ 355,68	R\$ 1.422,73
107	TERMINAL DIREÇÃO	PC	4	R\$ 192,03	R\$ 768,12

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

108	VIDRO LATERAL	PC	12	R\$ 401,53	R\$ 4.818,32
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 112.933,73	

LOTE IX – ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE					
ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE V8L (ANO 2013/2013)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA FILTRO AR	PC	4	R\$ 33,18	R\$ 132,73
2	ABRAÇADEIRA TURBINA	PC	4	R\$ 68,95	R\$ 275,80
3	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	PC	2	R\$ 419,52	R\$ 839,05
4	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 397,86	R\$ 1.591,44
5	ALGEMA MOLA TRASEIRA	PC	4	R\$ 387,97	R\$ 1.551,87
6	ALTERNADOR	PC	2	R\$ 2.002,56	R\$ 4.005,12
7	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4	R\$ 366,00	R\$ 1.464,01
8	AMORTECEDOR DIREÇÃO	PC	4	R\$ 351,62	R\$ 1.406,49
9	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4	R\$ 506,67	R\$ 2.026,67
10	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	PC	4	R\$ 893,44	R\$ 3.573,76
11	BARRA DIREÇÃO LATERAL	PC	4	R\$ 520,73	R\$ 2.082,92
12	BOMBA D'AGUA	PC	2	R\$ 481,18	R\$ 962,35
13	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	PC	12	R\$ 73,39	R\$ 880,64
14	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRA	PC	12	R\$ 60,10	R\$ 721,16
15	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA	PC	12	R\$ 64,06	R\$ 768,76
16	BUCHA GARFO EMBREAGEM	PC	4	R\$ 75,42	R\$ 301,69
17	CABO ACELERADOR	PC	4	R\$ 131,97	R\$ 527,88
18	CABO VELOCÍMETRO	PC	4	R\$ 102,76	R\$ 411,04
19	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/D	PC	8	R\$ 422,96	R\$ 3.383,65
20	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/E	PC	8	R\$ 422,96	R\$ 3.383,65
21	CATRACA FREIO TRASEIRO L/D	PC	8	R\$ 433,31	R\$ 3.466,45
22	CATRACA FREIO TRASEIRO L/E	PC	8	R\$ 433,31	R\$ 3.466,45
23	CHAVE SETA	PC	2	R\$ 416,12	R\$ 832,24
24	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PC	4	R\$ 588,79	R\$ 2.355,15
25	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PC	4	R\$ 601,53	R\$ 2.406,11
26	COLMEIA RADIADOR	PC	2	R\$ 2.021,97	R\$ 4.043,94
27	CORREIA ALTERNADOR	PC	12	R\$ 126,12	R\$ 1.513,40
28	COXIM CAIXA MARCHA	PC	4	R\$ 403,36	R\$ 1.613,43
29	COXIM MOTOR	PC	4	R\$ 202,39	R\$ 809,57
30	CRUZETA CARDAN/TRANSMISSÃO	PC	4	R\$ 218,76	R\$ 875,05
31	CUBO RODA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 661,10	R\$ 2.644,39
32	CUBO RODA TRASEIRA	PC	4	R\$ 713,76	R\$ 2.855,04
33	CUÍCA FREIO DIANTEIRA	PC	4	R\$ 403,53	R\$ 1.614,11
34	CUÍCA FREIO TRASEIRA	PC	4	R\$ 434,45	R\$ 1.737,80
35	DISCO FREIO	PC	8	R\$ 413,98	R\$ 3.311,87
36	EMBREAGEM VISCOSA	PC	2	R\$ 1.215,30	R\$ 2.430,60
37	EMBUCHAMENTO	JG	4	R\$ 525,61	R\$ 2.102,43
38	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	JG	4	R\$ 466,57	R\$ 1.866,29
39	FILTRO AR EXTERNO/PRIMÁRIO	PC	24	R\$ 147,42	R\$ 3.538,08



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

40	FILTRO AR INTERNO/SECUNDÁRIO	PC	24	R\$ 118,47	R\$ 2.843,36
41	FILTRO COMBUSTÍVEL	PC	24	R\$ 104,55	R\$ 2.509,12
42	FILTRO HIDRÁULICO	PC	24	R\$ 193,76	R\$ 4.650,24
43	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	24	R\$ 78,95	R\$ 1.894,80
44	GARFO EMBREAGEM	PC	4	R\$ 219,95	R\$ 879,81
45	GRAMPO FEIXE MOLA	PC	16	R\$ 107,35	R\$ 1.717,65
46	GUARNIÇÃO PARA-BRISA	PC	2	R\$ 350,47	R\$ 700,95
47	HÉLICE RADIADOR	PC	2	R\$ 377,74	R\$ 755,48
48	JUNTA TAMPA VÁLVULA	PC	4	R\$ 342,38	R\$ 1.369,51
49	KIT EMBREAGEM	KIT	4	R\$ 2.056,25	R\$ 8.225,00
50	LÂMPADA 1 POLO	UNID.	20	R\$ 8,53	R\$ 170,67
51	LÂMPADA 2 POLO	UNID.	20	R\$ 17,87	R\$ 357,33
52	LÂMPADA FAROL	UNID.	20	R\$ 47,33	R\$ 946,67
53	LANTERNA TRASEIRA	PC	8	R\$ 237,75	R\$ 1.902,03
54	LONAS FREIO	JG	48	R\$ 338,30	R\$ 16.238,24
55	LUVA CARDAN/TRANSMISSÃO	PC	2	R\$ 512,08	R\$ 1.024,15
56	MANGOTE FILTRO AR	PC	4	R\$ 237,78	R\$ 951,11
57	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PC	4	R\$ 142,86	R\$ 571,44
58	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PC	4	R\$ 139,15	R\$ 556,61
59	MOLA 10º VIRADA TRASEIRA	PC	4	R\$ 415,00	R\$ 1.660,00
60	MOLA 1º VIRADA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 489,65	R\$ 1.958,60
61	MOLA 1º VIRADA TRASEIRA	PC	4	R\$ 519,98	R\$ 2.079,91
62	MOLA 2º VIRADA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 562,53	R\$ 2.250,11
63	MOLA 2º VIRADA TRASEIRA	PC	4	R\$ 517,17	R\$ 2.068,67
64	MOLA 3º VIRADA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 581,73	R\$ 2.326,93
65	MOLA 3º VIRADA TRASEIRA	PC	4	R\$ 509,85	R\$ 2.039,39
66	MOLA 4º VIRADA TRASEIRA	PC	4	R\$ 415,00	R\$ 1.660,00
67	MOLA 5º VIRADA TRASEIRA	PC	4	R\$ 415,00	R\$ 1.660,00
68	MOLA 6º VIRADA TRASEIRA	PC	4	R\$ 415,00	R\$ 1.660,00
69	MOLA 7º VIRADA TRASEIRA	PC	4	R\$ 415,00	R\$ 1.660,00
70	MOLA 8º VIRADA TRASEIRA	PC	4	R\$ 415,00	R\$ 1.660,00
71	MOLA 9º VIRADA TRASEIRA	PC	4	R\$ 415,00	R\$ 1.660,00
72	MOLA MESTRE DIANTEIRA	PC	4	R\$ 317,03	R\$ 1.268,12
73	MOLA MESTRE TRASEIRA	PC	4	R\$ 549,74	R\$ 2.198,97
74	MOTOR PARTIDA	PC	2	R\$ 2.176,80	R\$ 4.353,60
75	PALETA PARA-BRISA	JG	4	R\$ 63,47	R\$ 253,87
76	PARA-BRISA DIANTEIRO	PC	2	R\$ 3.638,75	R\$ 7.277,51
77	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	PC	8	R\$ 33,51	R\$ 268,05
78	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	PC	8	R\$ 29,53	R\$ 236,21
79	PARAFUSO RODA	PC	48	R\$ 53,66	R\$ 2.575,84
80	PASTILHA FREIO	JG	48	R\$ 206,43	R\$ 9.908,80
81	PINO FEIXE MOLA DIANTEIRO	PC	12	R\$ 57,51	R\$ 690,12
82	PINO FEIXE MOLA TRASEIRA	PC	12	R\$ 62,87	R\$ 754,40
83	PINO POSICIONADOR EMBREAGEM	PC	4	R\$ 90,53	R\$ 362,12
84	PONTEIRA CARDAN/TRANSMISSÃO	PC	2	R\$ 370,85	R\$ 741,70

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

85	RADIADOR	PC	2	R\$ 2.786,12	R\$ 5.572,25
86	REBITE LONA DE FREIO	UNID.	60	R\$ 4,06	R\$ 243,60
87	RETENTOR PINHÃO	PC	4	R\$ 180,65	R\$ 722,61
88	RETENTOR POLIA	PC	4	R\$ 137,63	R\$ 550,52
89	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PC	8	R\$ 89,81	R\$ 718,45
90	RETENTOR RODA TRASEIRA	PC	8	R\$ 102,39	R\$ 819,12
91	ROLAMENTO CARDAN/TRANSMISSÃO	PC	16	R\$ 268,82	R\$ 4.301,17
92	ROLAMENTO CENTRO	PC	16	R\$ 309,25	R\$ 4.947,92
93	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	4	R\$ 228,18	R\$ 912,71
94	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	4	R\$ 232,11	R\$ 928,43
95	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	4	R\$ 246,82	R\$ 987,27
96	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	4	R\$ 220,68	R\$ 882,72
97	ROTULA DO GARFO EMBREAGEM	PC	2	R\$ 127,17	R\$ 254,33
98	SAPATA FREIO DIANTEIRA	PC	8	R\$ 195,55	R\$ 1.564,40
99	SAPATA FREIO TRASEIRO	PC	8	R\$ 247,94	R\$ 1.983,55
100	SEMIEIXO	PC	4	R\$ 1.086,75	R\$ 4.347,01
101	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 278,11	R\$ 1.112,43
102	SUPORTE MOLA TRASEIRA	PC	4	R\$ 294,59	R\$ 1.178,36
103	TAMBOR FREIO	JG	4	R\$ 417,89	R\$ 1.671,56
104	TAMPA RESERVATÓRIO DE D'ÁGUA	PC	2	R\$ 61,25	R\$ 122,51
105	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	PC	2	R\$ 72,83	R\$ 145,67
106	TENSOR ALTERNADOR	PC	8	R\$ 355,68	R\$ 2.845,47
107	TERMINAL DIREÇÃO	PC	8	R\$ 192,52	R\$ 1.540,13
108	VIDRO LATERAL	PC	24	R\$ 401,53	R\$ 9.636,64
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 225.258,99	

LOTE X – MINIBUS FORD TRANSIT L4H3 2.0 ECOBLUE 18L – 18 PASS, (ANO/MODELO 2021/2022)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	PC	1	R\$ 2.001,76	R\$ 2.001,76
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4	R\$ 470,75	R\$ 1.882,99
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4	R\$ 363,50	R\$ 1.454,00
4	ATUADOR EMBREAGEM	PC	2	R\$ 521,15	R\$ 1.042,31
5	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA L/D	PC	2	R\$ 610,36	R\$ 1.220,71
6	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA L/E	PC	2	R\$ 610,36	R\$ 1.220,71
7	BARRA AXIAL DIREÇÃO	PC	4	R\$ 271,18	R\$ 1.084,71
8	BIELETA DIANTEIRA L/D	PC	2	R\$ 107,17	R\$ 214,33
9	BIELETA DIANTEIRA L/E	PC	2	R\$ 107,17	R\$ 214,33
10	BOMBA COMBUSTÍVEL	PC	1	R\$ 446,83	R\$ 446,83
11	BOMBA D'ÁGUA	PC	2	R\$ 557,70	R\$ 1.115,40
12	BUCHA BANDEJA GRANDE	PC	8	R\$ 101,73	R\$ 813,87
13	BUCHA BANDEJA PEQUENA	PC	8	R\$ 101,73	R\$ 813,87
14	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	PC	6	R\$ 68,11	R\$ 408,68
15	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	PC	6	R\$ 68,11	R\$ 408,68
16	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO	PC	4	R\$ 91,64	R\$ 366,57



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

17	CABO FREIO MÃO DIANTEIRO	PC	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
18	CABO FREIO MÃO TRASEIRO	PC	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
19	CABO MARCHA ENGATE	PC	2	R\$ 405,27	R\$ 810,54
20	CABO MARCHA SELEÇÃO	PC	2	R\$ 382,66	R\$ 765,33
21	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PC	2	R\$ 318,80	R\$ 637,60
22	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PC	2	R\$ 347,47	R\$ 694,93
23	CILINDRO MESTRE FREIO	PC	2	R\$ 483,64	R\$ 967,28
24	CORREIA ALTERNADOR	PC	6	R\$ 110,10	R\$ 660,60
25	CORREIA DENTADA	PC	6	R\$ 149,34	R\$ 896,06
26	COXIM AMORTECEDOR DT C/ ROLAMENTO	PC	4	R\$ 165,63	R\$ 662,52
27	COXIM CAIXA MARCHA	PC	2	R\$ 245,69	R\$ 491,39
28	COXIM MOTOR CENTRAL	PC	2	R\$ 292,23	R\$ 584,47
29	COXIM MOTOR L/D	PC	2	R\$ 297,33	R\$ 594,67
30	COXIM MOTOR L/E	PC	2	R\$ 297,33	R\$ 594,67
31	CUBO RODA DIANTEIRO	PC	2	R\$ 659,24	R\$ 1.318,47
32	CUBO RODA TRASEIRO	PC	2	R\$ 659,98	R\$ 1.319,95
33	DISCO FREIO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 420,80	R\$ 1.683,19
34	DISCO FREIO TRASEIRO	PC	4	R\$ 358,59	R\$ 1.434,35
35	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	12	R\$ 133,44	R\$ 1.601,28
36	FILTRO AR MOTOR	PC	12	R\$ 71,25	R\$ 854,96
37	FILTRO COMBUSTÍVEL	PC	12	R\$ 289,40	R\$ 3.472,84
38	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	12	R\$ 60,57	R\$ 726,88
39	HIDROVÁCUO FREIO	PC	1	R\$ 1.439,78	R\$ 1.439,78
40	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRA	JG	12	R\$ 164,20	R\$ 1.970,44
41	JOGO PASTILHA FREIO TRASEIRA	JG	12	R\$ 155,07	R\$ 1.860,84
42	JUNTA HOMOCINÉTICA	PC	4	R\$ 375,89	R\$ 1.503,57
43	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D	KIT	4	R\$ 218,57	R\$ 874,27
44	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E	KIT	4	R\$ 218,57	R\$ 874,27
45	KIT COIFA LADO CÂMBIO	KIT	4	R\$ 124,62	R\$ 498,48
46	KIT COIFA LADO RODA	KIT	4	R\$ 129,26	R\$ 517,05
47	KIT EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 2.701,90	R\$ 5.403,80
48	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	PC	2	R\$ 133,43	R\$ 266,85
49	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	PC	2	R\$ 129,68	R\$ 259,35
50	MOTOR PARTIDA	PC	1	R\$ 2.108,42	R\$ 2.108,42
51	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	PC	2	R\$ 702,49	R\$ 1.404,99
52	PARA BARRO	PC	3	R\$ 168,68	R\$ 506,04
53	PARA-BRISA DIANTEIRO	PC	1	R\$ 2.320,78	R\$ 2.320,78
54	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/D	PC	4	R\$ 680,83	R\$ 2.723,31
55	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/E	PC	4	R\$ 680,83	R\$ 2.723,31
56	PINÇA FREIO TRASEIRA L/D	PC	4	R\$ 680,83	R\$ 2.723,31
57	PINÇA FREIO TRASEIRA L/E	PC	4	R\$ 680,83	R\$ 2.723,31
58	PIVÔ SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	4	R\$ 208,07	R\$ 832,29
59	RADIADOR	PC	1	R\$ 1.555,77	R\$ 1.555,77
60	RESERVATÓRIO D'AGUA	PC	2	R\$ 210,74	R\$ 421,49
61	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 189,61	R\$ 758,44

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

62	RETENTOR RODA TRASEIRO	PC	4	R\$ 99,51	R\$ 398,05
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 176,15	R\$ 704,60
64	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	PC	4	R\$ 230,66	R\$ 922,65
65	TAMBOR DE FREIO	PC	6	R\$ 557,15	R\$ 3.342,90
66	TENSOR ALTERNADOR	PC	6	R\$ 383,50	R\$ 2.301,02
67	TENSOR CORREIA DENTADA	PC	4	R\$ 371,57	R\$ 1.486,27
68	TERMINAL DIREÇÃO L/D	PC	8	R\$ 172,71	R\$ 1.381,65
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 82.873,03	

LOTE XI – RETROESCAVADEIRA JCB					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA MANGOTE	PC	2	R\$ 86,58	R\$ 173,15
2	ALAVANCA FRENTE/ RÉ	PC	4	R\$ 1.251,51	R\$ 5.006,04
3	ALTERNADOR COMPLETO	PC	1	R\$ 2.016,52	R\$ 2.016,52
5	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	2	R\$ 220,69	R\$ 441,38
6	ARRUELA DE REAJUSTE	PC	1	R\$ 107,58	R\$ 107,58
7	BBA TORQUE	PC	2	R\$ 3.111,17	R\$ 6.222,33
8	BICOS INJETORES	PC	1	R\$ 1.573,50	R\$ 1.573,50
9	BOMBA COMBUSTÍVEL	PC	1	R\$ 1.764,20	R\$ 1.764,20
10	BOMBA DE ÁGUA	PC	1	R\$ 1.375,37	R\$ 1.375,37
11	BOMBA DE ÓLEO	PC	4	R\$ 712,68	R\$ 2.850,72
12	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA	PC	1	R\$ 1.121,79	R\$ 1.121,79
13	BOMBA HIDRÁULICA	PC	1	R\$ 2.820,70	R\$ 2.820,70
17	BUCHA CAÇAMBA TRASEIRA G/65	PC	2	R\$ 69,60	R\$ 139,20
18	BUCHA COMANDO	PC	2	R\$ 136,36	R\$ 272,72
19	BUCHA DA MANGA DE EIXO	PC	2	R\$ 133,57	R\$ 267,13
20	BUCHA PINO BALANÇA	PC	1	R\$ 149,50	R\$ 149,50
21	BUCHA PINO CONCHA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 117,63	R\$ 235,27
22	BUCHA PINO CONCHA TRASEIRA	PC	2	R\$ 75,57	R\$ 151,13
23	CABO ACELERADOR COMPLETO	PC	2	R\$ 537,97	R\$ 1.075,94
25	CABO FREIO	PC	2	R\$ 711,72	R\$ 1.423,43
26	CABO FREIO DE MÃO	PC	1	R\$ 141,50	R\$ 141,50
27	CABO NIVELAMENTO	PC	1	R\$ 529,67	R\$ 529,67
28	CAIXA FILTRO DE AR COMPLETA	PC	4	R\$ 2.446,11	R\$ 9.784,44
29	COLONIZADOR	PC	4	R\$ 955,69	R\$ 3.822,75
30	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PC	2	R\$ 398,35	R\$ 796,71
31	CILINDRO DE FREIO TS DIR/ES	PC	2	R\$ 873,77	R\$ 1.747,54
32	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PC	12	R\$ 452,91	R\$ 5.434,92
33	COLMEIA RADIADOR	PC	2	R\$ 2.992,26	R\$ 5.984,51
34	CORREIA ALTERNADOR	PC	2	R\$ 286,23	R\$ 572,45
35	CRUZETA	PC	12	R\$ 299,61	R\$ 3.595,36
36	DENTE CENTRAL JCB	PC	12	R\$ 304,75	R\$ 3.656,96
37	DENTE LATERAL DIREITO JCB	PC	12	R\$ 372,38	R\$ 4.468,58
38	DENTE LATERAL ESQUERDO JCB	PC	12	R\$ 370,88	R\$ 4.450,58
39	EIXO	PC	12	R\$ 513,22	R\$ 6.158,68



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

43	ENGRENAGEM	PC	4	R\$ 1.264,39	R\$ 5.057,56
42	ENGRENAGEM CUBO	PC	1	R\$ 699,86	R\$ 699,86
44	FAROL DIANTEIRO	PC	2	R\$ 389,77	R\$ 779,53
45	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	4	R\$ 298,65	R\$ 1.194,59
46	FILTRO DE AR INTERNO	PC	2	R\$ 220,78	R\$ 441,55
47	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PC	1	R\$ 182,37	R\$ 182,37
48	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	PC	1	R\$ 136,29	R\$ 136,29
49	FILTRO HIDRÁULICO	PC	1	R\$ 262,13	R\$ 262,13
51	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	2	R\$ 114,26	R\$ 228,51
52	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA	PC	2	R\$ 222,33	R\$ 444,67
53	FILTRO TRANSMISSÃO	PC	2	R\$ 295,25	R\$ 590,50
54	HÉLICE MOTOR	PC	1	R\$ 2.010,91	R\$ 2.010,91
55	HÉLICE RADIADOR	PC	2	R\$ 2.328,31	R\$ 4.656,63
56	INTERRUPTOR FREIO	PC	2	R\$ 89,60	R\$ 179,19
58	JOGO BRONZE BIELA	PC	4	R\$ 499,95	R\$ 1.999,79
59	JOGO BRONZE MANCAL	PC	2	R\$ 602,29	R\$ 1.204,59
61	JOGO DE CHAVE DE COMANDO	PC	1	R\$ 451,73	R\$ 451,73
62	JOGO DE JUNTA	PC	2	R\$ 715,40	R\$ 1.430,80
63	JOGO DE SINCRONIZADOR	PC	2	R\$ 2.386,99	R\$ 4.773,97
64	KIT DO MOTOR	PC	2	R\$ 2.461,32	R\$ 4.922,64
65	KIT REPARO DIREÇÃO	PC	2	R\$ 396,02	R\$ 792,04
67	LÂMINA SOLDÁVEL JCB	PC	1	R\$ 2.951,83	R\$ 2.951,83
69	LANTERNA TRASEIRA	PC	4	R\$ 269,20	R\$ 1.076,81
70	MANGOTE FILTRO	PC	1	R\$ 237,78	R\$ 237,78
71	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PC	4	R\$ 197,41	R\$ 789,62
72	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PC	2	R\$ 197,53	R\$ 395,05
73	MANGUEIRA COMPRESSOR	PC	2	R\$ 217,55	R\$ 435,11
74	MANGUEIRA HIDRÁULICO	PC	2	R\$ 290,78	R\$ 581,56
75	MOLA DA CHAVE DE COMANDO	PC	1	R\$ 337,61	R\$ 337,61
76	MOTOR PARTIDA COMPLETO	PC	1	R\$ 2.033,57	R\$ 2.033,57
78	PARAFUSO DO DENTE	PC	24	R\$ 37,32	R\$ 895,68
79	PEDAL ACELERADOR	PC	1	R\$ 739,33	R\$ 739,33
81	PINO BALANÇA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 201,99	R\$ 403,97
82	PINO CAÇAMBA	PC	4	R\$ 231,10	R\$ 924,39
84	PINO TIRANTE	PC	2	R\$ 146,82	R\$ 293,63
86	PORCA	PC	24	R\$ 12,17	R\$ 292,00
87	RADIADOR	PC	1	R\$ 2.786,12	R\$ 2.786,12
88	REPARO CIL CAÇAMBA	PC	8	R\$ 321,36	R\$ 2.570,88
89	REPARO CIL ESTABILIZADOR	PC	8	R\$ 302,35	R\$ 2.418,76
90	REPARO CIL INCLINAÇÃO DIANTEIRA	PC	8	R\$ 355,34	R\$ 2.842,70
91	REPARO CIL LANÇA	PC	8	R\$ 323,36	R\$ 2.586,84
92	REPARO CIL PROFUNDO	PC	8	R\$ 335,69	R\$ 2.685,54
93	REPARO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PC	2	R\$ 288,51	R\$ 577,01
94	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO	PC	4	R\$ 306,47	R\$ 1.225,89
95	REPARO DO CILINDRO GIRO	PC	4	R\$ 286,00	R\$ 1.144,01



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

96	REPARO LEVANTE DIANTEIRO	PC	12	R\$ 349,64	R\$ 4.195,68
97	RESERVATÓRIO D'ÁGUA JCB	PC	1	R\$ 1.255,22	R\$ 1.255,22
98	RETENTOR DO CUBO	PC	4	R\$ 171,03	R\$ 684,12
99	RETENTOR DO PRIMÁRIO/RODA	PC	4	R\$ 160,56	R\$ 642,22
100	ROLAMENTO DA EMBREAGEM	PC	1	R\$ 198,05	R\$ 198,05
101	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	8	R\$ 256,16	R\$ 2.049,28
102	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	8	R\$ 188,47	R\$ 1.507,76
103	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	8	R\$ 297,67	R\$ 2.381,33
104	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	8	R\$ 224,00	R\$ 1.791,97
105	SENSOR PRESSÃO ÓLEO	PC	1	R\$ 567,28	R\$ 567,28
106	SENSOR TEMPERATURA	PC	1	R\$ 311,94	R\$ 311,94
108	SOLENOIDE DE TRAÇÃO 4X4	PC	1	R\$ 1.045,31	R\$ 1.045,31
110	TENSOR CORREIA	PC	2	R\$ 617,00	R\$ 1.234,00
111	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	4	R\$ 281,83	R\$ 1.127,33
112	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	1	R\$ 430,14	R\$ 430,14
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 163.419,42	

LOTE XII – PÁ CARREGADEIRA - W130 - NEW HOLLAND					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA	PC	10	R\$ 18,75	R\$ 187,50
2	ACOPLAMENTO CARDAN	PC	1	R\$ 4.852,86	R\$ 4.852,86
3	ALTERNADOR	PC	1	R\$ 2.875,61	R\$ 2.875,61
4	BOMBA TRANSFERÊNCIA	PC	1	R\$ 585,23	R\$ 585,23
5	CABO ACELERADOR	PC	4	R\$ 482,79	R\$ 1.931,17
6	COLMEIA RADIADOR	PC	1	R\$ 3.753,42	R\$ 3.753,42
7	CONJUNTO SOLENOIDE	PC	1	R\$ 1.793,58	R\$ 1.793,58
8	CORREIA ALTERNADOR	PC	6	R\$ 174,15	R\$ 1.044,89
9	DENTE CENTRAL	PC	12	R\$ 437,29	R\$ 5.247,44
10	DENTE LATERAL DIREITO	PC	4	R\$ 566,81	R\$ 2.267,25
11	DENTE LATERAL ESQUERDO	PC	4	R\$ 643,17	R\$ 2.572,69
12	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	8	R\$ 296,18	R\$ 2.369,47
13	FILTRO AR EXTERNO	PC	8	R\$ 309,14	R\$ 2.473,10
14	FILTRO AR INTERNO	PC	8	R\$ 197,16	R\$ 1.577,26
15	FILTRO COMBUSTÍVEL	PC	8	R\$ 158,22	R\$ 1.265,76
16	FILTRO HIDRÁULICO	PC	8	R\$ 289,40	R\$ 2.315,20
17	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	8	R\$ 127,30	R\$ 1.018,40
18	FILTRO RACOR	PC	8	R\$ 234,30	R\$ 1.874,43
19	FILTRO TRANSMISSÃO	PC	4	R\$ 370,71	R\$ 1.482,85
20	HÉLICE RADIADOR	PC	2	R\$ 1.134,32	R\$ 2.268,65
21	INDICADOR NÍVEL DE ÓLEO	PC	2	R\$ 658,69	R\$ 1.317,37
22	INTERRUPTOR DE VELOCIDADE	PC	1	R\$ 1.167,30	R\$ 1.167,30
23	KIT EMBREAGEM	KIT	1	R\$ 7.263,45	R\$ 7.263,45
24	MANCAL CARDAN DIANTEIRO	PC	2	R\$ 1.187,63	R\$ 2.375,27
25	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PC	6	R\$ 578,56	R\$ 3.471,38
26	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PC	6	R\$ 587,60	R\$ 3.525,58

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

27	MOTOR PARTIDA COMPLETO	PC	1	R\$ 2.496,57	R\$ 2.496,57
28	PARAFUSO	UNID.	30	R\$ 23,60	R\$ 708,00
29	PASTILHA FREIO	KIT	6	R\$ 1.137,84	R\$ 6.827,01
30	PORCA	UNID.	30	R\$ 5,83	R\$ 174,80
31	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 862,22	R\$ 3.448,89
32	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PC	4	R\$ 929,33	R\$ 3.717,33
33	SENSOR ELÉTRICO - (CACHIMBO)	PC	1	R\$ 1.213,71	R\$ 1.213,71
34	SENSOR TEMPERATURA	PC	2	R\$ 501,29	R\$ 1.002,59
35	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PC	4	R\$ 747,06	R\$ 2.988,22
36	TERMINAL DIREÇÃO	PC	8	R\$ 334,17	R\$ 2.673,39
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 88.127,61	

LOTE XIII – MOTONIVELADORA - CATERPILLAR 120K					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	PC	1	R\$ 3.110,78	R\$ 3.110,78
2	ANEL TANDER	PC	1	R\$ 1.081,23	R\$ 1.081,23
3	ARRUELA CX MARCHA	PC	2	R\$ 94,43	R\$ 188,87
4	ARRUELA RODA	PC	2	R\$ 64,93	R\$ 129,87
5	ARRUELA TIPO U	PC	6	R\$ 28,37	R\$ 170,22
6	BORDA CORTANTE	PC	4	R\$ 1.813,91	R\$ 7.255,64
7	BUCHA BRONZE	PC	2	R\$ 188,00	R\$ 375,99
8	BUCHA MANGA EIXO	PC	4	R\$ 176,63	R\$ 706,52
9	CALÇO BRONZE LÂMINA	PC	4	R\$ 563,63	R\$ 2.254,51
10	CANTO	PC	4	R\$ 739,67	R\$ 2.958,68
11	CILINDRO MESTRE FREIO	PC	1	R\$ 1.232,15	R\$ 1.232,15
12	COLMEIA RADIADOR	PC	1	R\$ 4.051,84	R\$ 4.051,84
13	CORREIA ALTERNADOR	PC	4	R\$ 267,76	R\$ 1.071,06
14	CRUZETA	PC	2	R\$ 986,04	R\$ 1.972,07
15	EIXO EMBREAGEM	PC	1	R\$ 808,73	R\$ 808,73
16	EIXO REVERSÃO	PC	1	R\$ 1.527,31	R\$ 1.527,31
17	ENGATE	PC	1	R\$ 646,71	R\$ 646,71
18	FILTRO AR PRIMÁRIO	PC	12	R\$ 356,87	R\$ 4.282,44
19	FILTRO AR SECUNDÁRIO	PC	12	R\$ 190,68	R\$ 2.288,12
20	FILTRO COMBUSTÍVEL	PC	12	R\$ 342,68	R\$ 4.112,19
21	FILTRO HIDRÁULICO	PC	12	R\$ 320,06	R\$ 3.840,72
22	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	PC	12	R\$ 208,15	R\$ 2.497,74
23	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA	PC	12	R\$ 351,72	R\$ 4.220,68
24	FILTRO TRANSMISSÃO	PC	12	R\$ 404,42	R\$ 4.853,08
25	GARFO REDUÇÃO/REVERSÃO	PC	2	R\$ 1.199,02	R\$ 2.398,03
26	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	PC	1	R\$ 2.622,01	R\$ 2.622,01
27	KIT CAMISA PISTÃO E ANÉIS	PC	1	R\$ 1.962,45	R\$ 1.962,45
28	KIT EMBREAGEM	KIT	1	R\$ 6.009,08	R\$ 6.009,08
29	LÂMINA 13 FUROS	PC	8	R\$ 1.743,25	R\$ 13.945,97
30	MANGUEIRA HIDRÁULICO	PC	2	R\$ 376,11	R\$ 752,23
31	PARA-BRISA	PC	1	R\$ 1.890,76	R\$ 1.890,76

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

32	PARAFUSO BORDA CORTANTE	PC	52	R\$ 25,00	R\$ 1.300,00
33	PARAFUSO PARA LÂMINA 3/4	UNID.	104	R\$ 35,28	R\$ 3.669,12
34	POLIA ALTERNADOR	PC	2	R\$ 312,53	R\$ 625,07
35	PONTA ESCARIFICADOR	PC	18	R\$ 182,93	R\$ 3.292,80
36	PORCA BORDA CORTANTE	PC	52	R\$ 15,36	R\$ 798,89
37	PORCA LÂMINA 3/4	PC	104	R\$ 6,55	R\$ 681,46
38	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 182,91	R\$ 365,83
39	RETENTOR RODA TRASEIRA	PC	2	R\$ 199,18	R\$ 398,37
40	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	2	R\$ 440,22	R\$ 880,43
41	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	2	R\$ 453,10	R\$ 906,21
42	TENSOR ALTERNADOR	PC	2	R\$ 697,67	R\$ 1.395,34
43	TROCADOR CALOR MOTOR	PC	1	R\$ 1.880,59	R\$ 1.880,59
44	VIDRO LATERAL	PC	2	R\$ 726,24	R\$ 1.452,47
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 102.864,24	

LOTE XIV – CAÇAMBA IVECCO TECTOR 260E28 (ANO 2013/2014)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	PC	1	R\$ 500,83	R\$ 500,83
2	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 163,99	R\$ 655,96
3	ALGEMA MOLA TRASEIRA	PC	4	R\$ 194,33	R\$ 777,33
4	ALTERNADOR	PC	1	R\$ 1.856,87	R\$ 1.856,87
5	AMORTECEDOR	PC	4	R\$ 494,29	R\$ 1.977,16
6	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	PC	2	R\$ 1.063,83	R\$ 2.127,67
7	BARRA DIREÇÃO LATERAL	PC	2	R\$ 794,23	R\$ 1.588,45
8	BATENTE MOLA TRASEIRA	PC	4	R\$ 138,51	R\$ 554,04
9	BOMBA D'ÁGUA	PC	1	R\$ 609,75	R\$ 609,75
10	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	PC	6	R\$ 71,47	R\$ 428,81
11	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRA	PC	6	R\$ 116,56	R\$ 699,34
12	CABEÇOTE FILTRO	PC	1	R\$ 290,98	R\$ 290,98
13	CATRACA FREIO AUTOMÁTICA DIANTEIRA L/D	PC	2	R\$ 465,24	R\$ 930,47
14	CATRACA FREIO AUTOMÁTICA TRASEIRO L/D	PC	2	R\$ 465,17	R\$ 930,34
15	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PC	2	R\$ 653,48	R\$ 1.306,95
16	CILINDRO MESTRE FREIO	PC	2	R\$ 467,00	R\$ 934,00
17	COLMEIA RADIADOR	PC	1	R\$ 1.923,42	R\$ 1.923,42
18	CORREIA ALTERNADOR	PC	6	R\$ 142,09	R\$ 852,51
19	COXIM CAIXA MARCHA	PC	2	R\$ 437,60	R\$ 875,19
20	COXIM MOTOR	PC	2	R\$ 424,16	R\$ 848,33
21	COXIM RADIADOR	PC	4	R\$ 118,59	R\$ 474,37
22	CRUZETA CARDAN	PC	2	R\$ 244,71	R\$ 489,43
23	CUBO RODA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 795,44	R\$ 1.590,87
24	CUBO RODA TRASEIRO	PC	2	R\$ 826,00	R\$ 1.651,99
25	CUÍCA FREIO DIANTEIRA	PC	2	R\$ 803,38	R\$ 1.606,77
26	CUÍCA FREIO TRASEIRO	PC	2	R\$ 822,19	R\$ 1.644,37
27	EMBRAGEM VISCOSA	PC	1	R\$ 1.155,80	R\$ 1.155,80
28	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	JG	1	R\$ 642,71	R\$ 642,71

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

29	FAROL	PC	6	R\$ 790,80	R\$ 4.744,80
30	FILTRO AR EXTERNO	PC	12	R\$ 175,97	R\$ 2.111,64
31	FILTRO AR INTERNO	PC	12	R\$ 92,13	R\$ 1.105,56
32	FILTRO COMBUSTÍVEL	PC	12	R\$ 128,76	R\$ 1.545,06
33	FILTRO HIDRÁULICO	PC	12	R\$ 528,00	R\$ 6.336,04
34	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	12	R\$ 99,59	R\$ 1.195,04
35	FILTRO RACOR	PC	12	R\$ 244,00	R\$ 2.928,00
36	GARFO EMBREAGEM	PC	2	R\$ 219,95	R\$ 439,91
37	GRAMPO FEIXE MOLA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 87,39	R\$ 349,56
38	GRAMPO FEIXE MOLA TRASEIRA	PC	4	R\$ 87,39	R\$ 349,56
39	GUARNIÇÃO PARA-BRISA	PC	1	R\$ 319,04	R\$ 319,04
40	HÉLICE DO MOTOR	PC	2	R\$ 306,20	R\$ 612,41
41	JOGO MOLAS SAPATA FREIO DIANTEIRA	JG	4	R\$ 70,08	R\$ 280,31
42	JOGO MOLAS SAPATA FREIO TRASEIRA	JG	4	R\$ 70,08	R\$ 280,31
43	JOGO PALETA PARA-BRISA	JG	4	R\$ 164,85	R\$ 659,40
44	KIT EMBREAGEM	KIT	1	R\$ 4.315,56	R\$ 4.315,56
45	LONA FREIO DIANTEIRO	JG	12	R\$ 337,20	R\$ 4.046,42
46	LONA FREIO TRASEIRO	JG	12	R\$ 373,21	R\$ 4.478,54
47	LUVA CARDAN	PC	1	R\$ 801,87	R\$ 801,87
48	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PC	4	R\$ 157,52	R\$ 630,08
49	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PC	4	R\$ 148,86	R\$ 595,44
50	MOLA 2º VIRADA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 368,65	R\$ 737,29
51	MOLA 2º VIRADA TRASEIRA	PC	2	R\$ 371,38	R\$ 742,77
52	MOLA MESTRE DIANTEIRA	PC	2	R\$ 389,72	R\$ 779,44
53	MOLA MESTRE TRASEIRA	PC	2	R\$ 441,85	R\$ 883,69
54	MOTOR PARTIDA	PC	1	R\$ 1.995,03	R\$ 1.995,03
55	PARA-BRISA DIANTEIRO	PC	1	R\$ 1.392,74	R\$ 1.392,74
56	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 22,03	R\$ 88,11
57	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	PC	4	R\$ 22,03	R\$ 88,11
58	PARAFUSO DE RODA	UNID.	30	R\$ 55,11	R\$ 1.653,20
59	PINO FEIXE MOLA DIANTEIRO	PC	6	R\$ 41,56	R\$ 249,38
60	PINO FEIXE MOLA TRASEIRO	PC	6	R\$ 43,89	R\$ 263,33
61	PONTEIRA CARDAN	PC	1	R\$ 743,52	R\$ 743,52
62	PORCA CARDAN	PC	10	R\$ 115,25	R\$ 1.152,50
63	RADIADOR	PC	1	R\$ 2.636,47	R\$ 2.636,47
64	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 92,94	R\$ 185,88
65	RETENTOR RODA TRASEIRA	PC	2	R\$ 87,91	R\$ 175,82
66	ROLAMENTO CARDAN	PC	2	R\$ 330,94	R\$ 661,87
67	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	2	R\$ 209,64	R\$ 419,29
68	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	2	R\$ 256,58	R\$ 513,16
69	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	2	R\$ 259,50	R\$ 519,00
70	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	2	R\$ 253,73	R\$ 507,46
71	SAPATA FREIO DIANTEIRO	PC	16	R\$ 387,40	R\$ 6.198,36
72	SEMIEIXO	PC	2	R\$ 1.157,46	R\$ 2.314,92
73	SUPORTE CARDAN COM ROLAMENTO	PC	1	R\$ 468,04	R\$ 468,04

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

74	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 307,08	R\$ 614,17
75	SUPORTE MOLA TRASEIRA	PC	2	R\$ 284,65	R\$ 569,30
76	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 1.162,72	R\$ 4.650,90
77	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PC	2	R\$ 960,70	R\$ 1.921,40
78	TAMPA COMBUSTÍVEL	PC	2	R\$ 178,29	R\$ 356,58
79	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA	PC	2	R\$ 47,51	R\$ 95,01
80	TENSOR ALTERNADOR	PC	2	R\$ 344,85	R\$ 689,70
81	TERMINAL DIREÇÃO	PC	4	R\$ 229,02	R\$ 916,06
82	TRAVA DA ARANHA DO CUBO	PC	8	R\$ 75,90	R\$ 607,16
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 103.838,83

LOTE XV – CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON PIPA - 2729K/36 (ANO 2014)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA FILTRO AR	PC	2	R\$ 115,84	R\$ 231,69
2	ABRAÇADEIRA TURBINA	PC	2	R\$ 131,58	R\$ 263,15
3	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	PC	1	R\$ 528,75	R\$ 528,75
4	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 163,99	R\$ 327,98
5	ALGEMA MOLA TRASEIRA	PC	2	R\$ 194,33	R\$ 388,67
6	ALTERNADOR	PC	1	R\$ 1.856,87	R\$ 1.856,87
7	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	R\$ 456,72	R\$ 913,43
8	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	PC	2	R\$ 1.004,89	R\$ 2.009,79
9	BARRA DIREÇÃO LATERAL	PC	2	R\$ 745,78	R\$ 1.491,57
10	BICO INJETOR	PC	1	R\$ 1.968,17	R\$ 1.968,17
11	BOMBA D'AGUA	PC	2	R\$ 732,91	R\$ 1.465,82
12	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	PC	6	R\$ 61,32	R\$ 367,94
13	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRA	PC	6	R\$ 110,42	R\$ 662,54
14	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA	PC	6	R\$ 95,47	R\$ 572,80
15	CATRACA FREIO AUTOMÁTICA DIANTEIRA L/D	PC	4	R\$ 628,41	R\$ 2.513,65
16	CATRACA FREIO AUTOMÁTICA TRASEIRO	PC	4	R\$ 628,41	R\$ 2.513,65
17	COLMEIA RADIADOR	PC	4	R\$ 2.281,39	R\$ 9.125,57
18	CORREIA ALTERNADOR	PC	6	R\$ 126,87	R\$ 761,22
19	COXIM CAIXA MARCHA	PC	2	R\$ 447,48	R\$ 894,97
20	COXIM MOTOR	PC	2	R\$ 495,74	R\$ 991,47
21	CRUZETA CARDAN	PC	2	R\$ 363,56	R\$ 727,12
22	CUBO RODA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 1.137,42	R\$ 2.274,83
23	CUBO RODA TRASEIRA	PC	2	R\$ 1.208,96	R\$ 2.417,92
24	CUÍÇA FREIO DIANTEIRA	PC	2	R\$ 708,50	R\$ 1.417,01
25	CUÍÇA FREIO TRASEIRA	PC	2	R\$ 711,61	R\$ 1.423,23
26	EMBREGEM VISCOSA	PC	1	R\$ 2.784,62	R\$ 2.784,62
27	FAROL	PC	6	R\$ 582,27	R\$ 3.493,62
28	FILTRO AR INTERNO	PC	12	R\$ 131,34	R\$ 1.576,12
29	FILTRO COMBUSTÍVEL	PC	12	R\$ 147,47	R\$ 1.769,64
30	FILTRO HIDRÁULICO	PC	12	R\$ 528,00	R\$ 6.336,04
31	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	12	R\$ 163,98	R\$ 1.967,76
32	FILTRO RACOR	PC	12	R\$ 181,40	R\$ 2.176,84

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

33	GRAMPO FEIXE MOLA DIANTEIRO	PC	4	R\$ 74,74	R\$ 298,96
34	GRAMPO FEIXE MOLA TRASEIRA	PC	4	R\$ 74,74	R\$ 298,96
35	GUARNIÇÃO PARA-BRISA	PC	1	R\$ 319,04	R\$ 319,04
36	HÉLICE RADIADOR	PC	1	R\$ 987,69	R\$ 987,69
37	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	JG	4	R\$ 711,62	R\$ 2.846,49
38	KIT EMBREAGEM	KIT	1	R\$ 3.201,77	R\$ 3.201,77
39	LANTERNA TRASEIRA	PC	4	R\$ 269,20	R\$ 1.076,81
40	LONAS FREIO DIANTEIRA	JG	12	R\$ 348,10	R\$ 4.177,24
41	LONAS FREIO TRASEIRA	JG	12	R\$ 367,03	R\$ 4.404,36
42	LUVA CARDAN	PC	1	R\$ 741,17	R\$ 741,17
43	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PC	2	R\$ 246,61	R\$ 493,22
44	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PC	2	R\$ 220,62	R\$ 441,24
45	MOLA 2º VIRADA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 617,92	R\$ 1.235,84
46	MOLA 2º VIRADA TRASEIRA	PC	2	R\$ 647,86	R\$ 1.295,73
47	MOLA 3º VIRADA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 591,50	R\$ 1.182,99
48	MOLA 3º VIRADA TRASEIRA	PC	2	R\$ 603,94	R\$ 1.207,87
49	MOLA MESTRE DIANTEIRA	PC	2	R\$ 468,93	R\$ 937,86
50	MOLA MESTRE TRASEIRA	PC	2	R\$ 562,78	R\$ 1.125,55
51	MOTOR PARTIDA	PC	1	R\$ 1.991,83	R\$ 1.991,83
52	PALETA PARA-BRISA	JG	2	R\$ 211,65	R\$ 423,31
53	PARA-BRISA DIANTEIRO	PC	1	R\$ 1.650,84	R\$ 1.650,84
54	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 31,20	R\$ 124,81
55	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	PC	4	R\$ 32,45	R\$ 129,80
56	PINO FEIXE MOLA DIANTEIRO	PC	6	R\$ 50,58	R\$ 303,48
57	PINO FEIXE MOLA TRASEIRA	PC	6	R\$ 47,69	R\$ 286,14
58	PONTEIRA CARDAN	PC	2	R\$ 660,95	R\$ 1.321,90
59	RADIADOR	PC	1	R\$ 2.892,40	R\$ 2.892,40
60	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 112,90	R\$ 451,60
61	RETENTOR RODA TRASEIRA	PC	4	R\$ 112,40	R\$ 449,59
62	RETROVISORES	JG	4	R\$ 482,44	R\$ 1.929,77
63	ROLAMENTO CARDAN	PC	2	R\$ 394,58	R\$ 789,17
64	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	2	R\$ 283,42	R\$ 566,84
65	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	2	R\$ 300,81	R\$ 601,63
66	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	2	R\$ 251,52	R\$ 503,03
67	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	2	R\$ 299,12	R\$ 598,25
68	SAPATA FREIO DIANTEIRO	PC	2	R\$ 435,26	R\$ 870,53
69	SAPATA FREIO TRASEIRO	PC	2	R\$ 435,26	R\$ 870,53
70	SEMIEIXO	PC	2	R\$ 1.210,28	R\$ 2.420,56
71	SUORTE CARDAN COM ROLAMENTO	PC	2	R\$ 403,02	R\$ 806,03
72	SUORTE MOLA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 307,08	R\$ 614,17
73	SUORTE MOLA TRASEIRA	PC	2	R\$ 284,65	R\$ 569,30
74	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	PC	2	R\$ 1.221,00	R\$ 2.441,99
75	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PC	2	R\$ 1.117,21	R\$ 2.234,41
76	TAMPA RESERVATÓRIO DE D'ÁGUA	PC	2	R\$ 64,02	R\$ 128,03
77	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	PC	2	R\$ 168,65	R\$ 337,31

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

78	TENSOR ALTERNADOR	PC	2	R\$ 519,61	R\$ 1.039,21
79	TERMINAL DIREÇÃO	PC	2	R\$ 275,24	R\$ 550,48
80	TRAVA DA ARANHA DO CUBO	PC	8	R\$ 85,53	R\$ 684,20
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 113.068,37	

LOTE XVI – TRATOR FORD 6610 (ANO 2000)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	PC	1	R\$ 1.856,87	R\$ 1.856,87
2	ARTICULADOR DIREÇÃO	PC	4	R\$ 356,89	R\$ 1.427,55
3	BARRA DIREÇÃO	PC	4	R\$ 574,33	R\$ 2.297,33
4	BOMBA D'ÁGUA	PC	2	R\$ 745,57	R\$ 1.491,14
5	BOMBA TRANSFERÊNCIA	PC	2	R\$ 596,80	R\$ 1.193,59
6	CABO ACELERADOR	PC	2	R\$ 484,29	R\$ 968,59
7	CILINDRO GRANDE	PC	2	R\$ 2.105,00	R\$ 4.210,00
8	CILINDRO MESTRE FREIO	PC	2	R\$ 713,33	R\$ 1.426,67
9	COIFA PROTEÇÃO MDA HASTE DE FREIO	PC	3	R\$ 148,28	R\$ 444,83
10	COLMEIA RADIADOR	PC	2	R\$ 2.792,23	R\$ 5.584,47
11	CORREIA ALTERNADOR	PC	4	R\$ 170,93	R\$ 683,71
12	CRUZETA	PC	3	R\$ 247,81	R\$ 743,42
13	CUBO DE RODA	PC	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
14	DISCO EMBREAGEM	PC	2	R\$ 1.846,99	R\$ 3.693,99
15	DISCO RECORTADO 26"	PC	20	R\$ 761,67	R\$ 15.233,33
16	EIXO GRADE	PC	2	R\$ 730,67	R\$ 1.461,33
17	ENGRENAGEM CAIXA MARCHA	PC	2	R\$ 1.671,32	R\$ 3.342,65
18	FILTRO AR EXTERNO	PC	12	R\$ 298,65	R\$ 3.583,76
19	FILTRO AR INTERNO	PC	12	R\$ 220,78	R\$ 2.649,32
20	FILTRO COMBUSTÍVEL	PC	12	R\$ 182,37	R\$ 2.188,44
21	FILTRO HIDRÁULICO	PC	12	R\$ 217,59	R\$ 2.611,12
22	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	12	R\$ 136,29	R\$ 1.635,52
23	FILTRO TRANSMISSÃO	PC	12	R\$ 378,75	R\$ 4.545,00
24	LANTERNA TRASEIRA	PC	4	R\$ 263,15	R\$ 1.052,61
25	LIMPADOR DE DISCO	PC	2	R\$ 220,50	R\$ 441,00
26	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	PC	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00
27	MANCAL GRADE ARADORA	PC	8	R\$ 690,00	R\$ 5.520,00
28	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PC	2	R\$ 193,01	R\$ 386,02
29	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PC	2	R\$ 183,86	R\$ 367,72
30	MANGUEIRA HIDRÁULICO	PC	4	R\$ 347,35	R\$ 1.389,41
31	MOTOR DE PARIDA	PC	2	R\$ 2.033,57	R\$ 4.067,13
32	PARAFUSO DE RODA	PC	2	R\$ 43,55	R\$ 87,11
33	PARAFUSO MANCAL	PC	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
34	PLATÔ EMBREAGEM	PC	2	R\$ 1.968,32	R\$ 3.936,65
35	POLIA ALTERNADOR	PC	4	R\$ 202,40	R\$ 809,59
36	REPARO BOMBA D'ÁGUA	PC	4	R\$ 345,43	R\$ 1.381,73
37	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	PC	4	R\$ 346,10	R\$ 1.384,39
38	RETENTOR DE CUBO	PC	4	R\$ 141,03	R\$ 564,12

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

39	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 227,12	R\$ 908,48
40	RETENTOR RODA TRASEIRA	PC	4	R\$ 263,25	R\$ 1.053,00
41	RETENTOR TOMADA FORÇA	PC	2	R\$ 381,30	R\$ 762,60
42	ROLAMENTO DA RODA	PC	2	R\$ 164,67	R\$ 329,33
43	ROLAMENTO EMBREAGEM	PC	2	R\$ 262,65	R\$ 525,31
44	ROLAMENTO PONTA EIXO DIANTEIRA EXTERNO	PC	4	R\$ 264,69	R\$ 1.058,75
45	ROLAMENTO PONTA EIXO DIANTEIRA INTERNO	PC	4	R\$ 278,02	R\$ 1.112,08
46	ROLAMENTO PONTA EIXO TRASEIRA EXTERNO	PC	4	R\$ 324,36	R\$ 1.297,44
47	ROLAMENTO PONTA EIXO TRASEIRA INTERNO	PC	4	R\$ 332,69	R\$ 1.330,77
48	SENSOR DE TEMPERATURA	PC	3	R\$ 393,14	R\$ 1.179,41
49	SEPARADOR	PC	2	R\$ 286,50	R\$ 573,00
50	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	PC	2	R\$ 271,25	R\$ 542,50
51	TERMINAL C/ ARTICULADOR	PC	4	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
52	TERMINAL DIREÇÃO	PC	4	R\$ 279,36	R\$ 1.117,43
53	TRAVA EXTERNA GRANDE	PC	2	R\$ 227,00	R\$ 454,00
54	TRAVA INTERNA GRANDE	PC	8	R\$ 219,00	R\$ 1.752,00
55	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	2	R\$ 712,78	R\$ 1.425,55
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 103.903,76	

LOTE XVII – HONDA CG 125 TITAN KS (ANO 2001)					
HONDA XLR 125 ES - (ANO 2002)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BALANCIM DA VÁLVULA	PC	8	R\$ 52,33	R\$ 418,67
2	BOBINA DE IGNIÇÃO	PC	4	R\$ 175,33	R\$ 701,33
3	CABO EMBREAGEM	PC	20	R\$ 33,02	R\$ 660,40
4	CABO FREIO	PC	20	R\$ 37,81	R\$ 756,20
5	CABO VELOCÍMETRO	PC	8	R\$ 28,83	R\$ 230,61
6	CAIXA DIREÇÃO	PC	8	R\$ 83,33	R\$ 666,67
7	CAPA DO BANCO	PC	8	R\$ 31,20	R\$ 249,60
8	CARBURADOR	PC	6	R\$ 272,00	R\$ 1.632,00
9	CHAVE BOTÃO DE PARTIDA	PC	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
10	CHAVE DE LUZ	PC	4	R\$ 136,67	R\$ 546,67
11	CILINDRO BENGALA INTERNA	PC	12	R\$ 161,25	R\$ 1.935,00
12	COLETOR DE AR	PC	24	R\$ 81,67	R\$ 1.960,00
13	ESTATOR HONDA	PC	8	R\$ 108,33	R\$ 866,67
14	FAROL DIANTEIRO	PC	8	R\$ 63,33	R\$ 506,67
15	FILTRO DE AR	PC	20	R\$ 31,13	R\$ 622,67
16	IGNIÇÃO GERAL	PC	4	R\$ 98,33	R\$ 393,33
17	JOGO JUNTA MOTOR	PC	8	R\$ 41,09	R\$ 328,75
18	KIT EMBREAGEM	KIT	8	R\$ 131,30	R\$ 1.050,43
19	KIT MOTOR	KIT	8	R\$ 293,42	R\$ 2.347,36
20	KIT TRAÇÃO COM CORRENTE E COROA	PC	20	R\$ 218,21	R\$ 4.364,20
21	LÂMPADA DO FAROL 35W	UNID.	8	R\$ 28,93	R\$ 231,41
22	LÂMPADA UM POLO	UNID.	20	R\$ 10,33	R\$ 206,67
23	MAÇANETA EMBREAGEM	PC	20	R\$ 20,40	R\$ 408,00

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

24	MOLA BALANÇA	PC	8	R\$ 23,42	R\$ 187,36
25	PARALAMA DIANTEIRO	PC	4	R\$ 53,88	R\$ 215,53
26	PISCA COMPLETO	PC	20	R\$ 45,67	R\$ 913,33
27	RETENTOR BENGALA	PC	16	R\$ 9,48	R\$ 151,73
28	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	20	R\$ 44,77	R\$ 895,40
29	ROLAMENTO TRASEIRO	PC	20	R\$ 42,58	R\$ 851,60
30	SAPATA FREIO	PC	20	R\$ 48,03	R\$ 960,53
31	VÁLVULA ADMISSÃO	PC	20	R\$ 38,18	R\$ 763,60
32	VÁLVULA ESCAPE	PC	20	R\$ 42,11	R\$ 842,27
33	VELA	PC	12	R\$ 51,24	R\$ 614,88
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 27.599,53	

LOTE XVIII – HONDA BROS NXR 150 KS (ANO 2005/2006)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BALANCIM DA VÁLVULA	PC	4	R\$ 52,33	R\$ 209,33
2	BOBINA DE IGNIÇÃO	PC	2	R\$ 175,33	R\$ 350,67
3	CABO EMBREAGEM	PC	10	R\$ 33,02	R\$ 330,20
4	CABO FREIO	PC	10	R\$ 37,81	R\$ 378,10
5	CABO VELOCÍMETRO	PC	5	R\$ 28,83	R\$ 144,13
6	CAIXA DIREÇÃO	PC	4	R\$ 83,33	R\$ 333,33
7	CAPA DO BANCO	PC	4	R\$ 31,20	R\$ 124,80
8	CARBURADOR	PC	3	R\$ 272,00	R\$ 816,00
9	CHAVE BOTÃO DE PARTIDA	PC	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
10	CHAVE DE LUZ	PC	2	R\$ 136,67	R\$ 273,33
11	CILINDRO BENGALA INTERNA	PC	6	R\$ 161,25	R\$ 967,50
12	COLETOR DE AR	JG	12	R\$ 81,67	R\$ 980,00
13	ESTATOR HONDA	PC	4	R\$ 108,33	R\$ 433,33
14	FAROL DIANTEIRO	PC	4	R\$ 63,33	R\$ 253,33
15	FILTRO DE AR	PC	10	R\$ 31,13	R\$ 311,33
16	IGNIÇÃO GERAL	PC	2	R\$ 98,33	R\$ 196,67
17	JOGO JUNTA MOTOR	PC	4	R\$ 41,09	R\$ 164,37
18	KIT EMBREAGEM	KIT	4	R\$ 131,30	R\$ 525,21
19	KIT MOTOR	KIT	4	R\$ 293,42	R\$ 1.173,68
20	KIT TRAÇÃO COM CORRENTE E COROA	PC	10	R\$ 218,21	R\$ 2.182,10
21	LÂMPADA DO FAROL 35W	UNID.	4	R\$ 28,93	R\$ 115,71
22	LÂMPADA UM POLO	UNID.	10	R\$ 10,33	R\$ 103,33
23	MAÇANETA EMBREAGEM	PC	10	R\$ 20,40	R\$ 204,00
24	MOLA BALANÇA	PC	4	R\$ 23,42	R\$ 93,68
25	PARALAMA DIANTEIRO	PC	2	R\$ 53,88	R\$ 107,77
26	PISCA COMPLETO	PC	10	R\$ 45,67	R\$ 456,67
27	RETENTOR BENGALA	PC	8	R\$ 9,48	R\$ 75,87
28	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	10	R\$ 44,77	R\$ 447,70
29	ROLAMENTO TRASEIRO	PC	10	R\$ 42,58	R\$ 425,80
30	SAPATA FREIO	PC	10	R\$ 48,03	R\$ 480,27
31	VÁLVULA ADMISSÃO	PC	10	R\$ 38,18	R\$ 381,80

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

32	VÁLVULA ESCAPE	PC	10	R\$ 42,11	R\$ 421,13
33	VELA	PC	6	R\$ 51,24	R\$ 307,44
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 13.828,59	

LOTE XIX – MICRO TRATORES ZS 1100 DIESEL ENGINE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	PC	2	R\$ 1.885,81	R\$ 3.771,62
2	BOMBA D'ÁGUA	PC	4	R\$ 745,57	R\$ 2.982,28
3	BOMBA TRANSFERÊNCIA	PC	4	R\$ 520,70	R\$ 2.082,78
4	CABO ACELERADOR	PC	4	R\$ 484,29	R\$ 1.937,17
5	COLMEIA RADIADOR	PC	4	R\$ 2.792,23	R\$ 11.168,93
6	CORREIA ALTERNADOR	PC	4	R\$ 170,93	R\$ 683,71
7	DISCO EMBREAGEM	PC	4	R\$ 1.846,99	R\$ 7.387,97
8	ENGRENAGEM CAIXA MARCHA	PC	4	R\$ 1.671,32	R\$ 6.685,29
9	FILTRO AR EXTERNO	PC	8	R\$ 298,65	R\$ 2.389,17
10	FILTRO AR INTERNO	PC	8	R\$ 220,78	R\$ 1.766,21
11	FILTRO COMBUSTÍVEL	PC	8	R\$ 182,37	R\$ 1.458,96
12	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	8	R\$ 136,29	R\$ 1.090,35
13	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	PC	4	R\$ 287,00	R\$ 1.148,00
14	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PC	4	R\$ 193,01	R\$ 772,04
15	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PC	4	R\$ 183,86	R\$ 735,44
16	MOTOR DE PARIDA	PC	2	R\$ 2.033,57	R\$ 4.067,13
17	PLATÔ EMBREAGEM	PC	4	R\$ 1.968,32	R\$ 7.873,29
18	POLIA ALTERNADOR	PC	4	R\$ 202,40	R\$ 809,59
20	REPARO BOMBA D'ÁGUA	PC	8	R\$ 345,43	R\$ 2.763,47
21	RETENTOR RODA	PC	8	R\$ 297,67	R\$ 2.381,33
22	RETENTOR TOMADA FORÇA	PC	4	R\$ 381,30	R\$ 1.525,20
23	ROLAMENTO DE RODA	PC	8	R\$ 177,50	R\$ 1.420,00
24	ROLAMENTO EMBREAGEM	PC	8	R\$ 262,65	R\$ 2.101,23
26	SENSOR DE TEMPERATURA	PC	4	R\$ 393,14	R\$ 1.572,55
27	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	PC	4	R\$ 271,25	R\$ 1.085,00
28	TERMINAL C/ ARTICULADOR	PC	8	R\$ 297,00	R\$ 2.376,00
29	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	4	R\$ 712,78	R\$ 2.851,11
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 76.885,83	
VALOR GLOBAL DE TODOS OS LOTES				R\$ 1.886.486,53	

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo para entrega dos produtos será de até 03 (três) dias corridos, contados do envio eletrônico ou físico da autorização de fornecimento emitida pelo setor competente;

5.2. Os produtos serão entregues na Prefeitura Municipal de São José do Peixe.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

5.3. Os produtos serão fornecidos observando os parâmetros e critérios para o controle de qualidade dos mesmos.

5.4. No ato da entrega o fornecedor deverá colher assinatura da pessoa responsável pelo recebimento do produto.

5.5. Qualquer alteração nos produtos observada durante o recebimento ou *a posteriori*, que, venham a desclassificá-lo para o consumo, será objeto de troca, sem ônus para Prefeitura.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.2.1. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-la com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.4. A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. Caberá à fiscalização, em momento oportuno, atestar se o objeto contratual foi efetivamente prestado e aprovado.

7. PENALIDADES

7.1. Multa de mora diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, nos primeiros 10 (dez) dias; e de 10% (dez por cento) do 11º (décimo primeiro) dia em diante, calculada sobre o valor total do contrato, por impontualidade no cumprimento das obrigações pactuadas, exceto se motivada, comprovadamente, por caso fortuito ou motivo de força maior;

7.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8. PRAZOS DE VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência do processo licitatório é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua adjudicação.

8.2 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 5 anos conforme artigo 106 da mesma Lei.

9. EXTINÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

9.1. O Termo de Contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.1.1. Consensualmente, nos termos do art. 138, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

9.3. O termo de extinção será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

9.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.3.3. Indenizações e multas.

10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. A Contratada deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

10.1.1. Ato constitutivo da empresa (todas as alterações ou última consolidação);

10.1.2. Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

10.1.3. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.1.4. Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União;

10.1.5. Certidão de Tributos Estaduais (Negativa e Dívida Ativa);

10.1.6. Certidão de Tributos Municipais (Negativa e Dívida Ativa);

10.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS;

10.1.8. Certidão Negativa Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.1.9. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento;

10.1.10. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/88: Declaração de que não emprega menor.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será parcelado e corresponderá ao somatório das Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração.

11.2. A Contratada deverá solicitar o pagamento mediante apresentação da Ordem de Fornecimento, juntando à requisição:

11.2.1. Comprovação de que os produtos foram entregues nos termos de referência e apresentação da nota fiscal.

11.2.2. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou a documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega da documentação constante do subitem acima.

OBS: Não será efetuado o ressarcimento de nenhum imposto pago pela Contratada.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo do contrato, exceto nos casos previsto no contrato.

12.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, se resultante de acordo celebrado entre os contratantes.

12.4. As alterações dos contratos e seus valores deverão respeitar o disposto nos artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A presente despesa será realizada conforme documento de previsão orçamentária acostada aos autos.

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

14.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação de uma empresa para o fornecimento, conforme necessidade, de peças veiculares visando a manutenção preventiva e corretiva de veículos componentes da frota municipal de São José do Peixe, objetivando manter as atividades vinculadas a essa demanda em perfeito funcionamento para atender as necessidades da população.

15. CONDIÇÕES GERAIS

15.1. As partes ficam vinculadas aos termos deste Termo de Referência, seus eventuais anexos e à proposta da Contratada, além os demais atos que integram o Processo Administrativo nº 013/2024.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI

PROPOSTA DE PREÇOS	
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico	NÚMERO: ___/2024
EMPRESA/RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	CIDADE:
ENDEREÇO:	
TELEFONES:	E-MAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR GLOBAL (R\$)					

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da mesma.

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: No valor da proposta estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DADOS BANCÁRIOS: Banco: _____, Agência: _____, Conta: _____.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no edital da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. ___/___, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

(Local), (data)

Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2024

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI E A EMPRESA _____, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL.

I – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Gov. Helvídio Nunes, nº 405 – Centro – São José do Peixe/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.000/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, estabelecida à Rua _____, telefone(s) _____, e-mail: _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

II – REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE**, o Sr. **CELSO ANTÔNIO MENDES COIMBRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 000.058.973-00 e RG nº 2.087.953 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Francisco Mendes, nº 329 – Centro – São José do Peixe/PI, e a **CONTRATADA**, o(a) Sr(a). _____, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____.

III – DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Prefeito Municipal, Sr. CELSO ANTÔNIO MENDES COIMBRA, exarada em despacho constante do **Pregão Eletrônico nº ____/2024**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pelo Processo de Pregão Eletrônico nº ____/2024, regido pela Lei nº 14.133/2021 e outras normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos componentes da frota municipal**, na forma especificada no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

2.1. São obrigações da Contratada:

2.1.1. Zelar pela fiel execução do contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto;

2.1.2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à Contratante ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses;

2.1.3. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente;

2.1.4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.;

2.1.5. A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas, de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável;

2.1.6. Correrão por conta da Contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/21 com suas alterações;

2.1.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

2.1.8. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuar-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

2.1.9. Comunicar imediatamente, por escrito, a Contratante, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;

2.1.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela Contratante;

2.1.11. Indicar à Contratante o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato, conforme estabelecido no art. 118 da Lei nº 14.133/21;

2.1.12. Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;

2.1.13. Informar na proposta a qualificação do representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, RG, estado civil, nacionalidade e profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração). Caso não seja informada na proposta a qualificação do representante, o licitante poderá sanar a omissão durante a sessão;

2.1.14. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da Contratante;

2.1.15. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a Contratante, por terceiros;

2.1.16. Submeter-se a mais ampla fiscalização da Contratante, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

2.2 – São obrigações da Contratante:



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

- 2.2.1.** Proporcionar todas as condições para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- 2.2.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 2.2.3.** Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 2.2.4.** Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para imediata substituição;
- 2.2.5.** Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;
- 2.2.6.** Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- 2.2.7.** Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 3.1.** Os produtos serão solicitados parceladamente tão logo seja firmado o contrato e deverão ser imediatamente à emissão da Ordem de Fornecimento.
- 3.2.** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir os apresentados defeituosos ou forem considerados em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
- 3.3.** A Contratada sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a execução do contrato, prestando os esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, o que deverá ser acompanhado por um encarregado da pasta.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1.** O valor global do fornecimento ora contratado é de R\$ _____ (_____), fixo e irrevogável.
- 4.2.** O pagamento será parcelado e corresponderá ao somatório das Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração.
- 4.3.** No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e/ou encargos sociais resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.
- 4.4.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- 4.5.** A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal documento em papel timbrado da empresa informando a agência bancária e o número da conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais.
- 4.6.** A Nota Fiscal deverá ser emitida pela Contratada obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;
- 4.7.** Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- 4.8.** O pagamento só será efetuado após a comprovação pela Contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

4.9. O pagamento será efetuado por meio de transferência para a conta bancária da Contratada, na Agência nº _____, Conta nº _____, Banco _____.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

5.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação pela Contratante do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, a Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1. O prazo de vigência da licitação é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação.

6.2. O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses), a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 5 anos, conforme artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

6.3. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orç.	Class. Funcional	Nat. Despesa
02 03 00	04 122 0005 2040 0000	3.3.90.30.00
02 05 01	12 361 0030 2202 0000	
02 10 00	27 812 0073 2650 0000	
02 09 00	04 123 0009 2081 0000	
02 08 01	08 244 0016 2150 0000	
02 06 01	10 301 0020 2160 0000	
02 05 02	12 361 0030 2203 0000	



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

02 05 02	12 365 0035 2260 0000	
02 12 00	04 122 0005 2044 0000	
02 06 03	10 302 0027 2196 0000	
02 11 00	18 541 0053 2481 0000	
02 07 00	15 451 0040 2323 0000	
02 05 01	12 361 0032 2248 0000	
02 06 02	10 301 0020 2160 0000	
02 08 02	08 244 0016 2150 0000	

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS, TRIBUTOS, RECURSOS PRÓPRIOS, PNATE, FMS, FNS, FUNDEB, FMAS, FNAS, HOSPITAL, CUSTEIO, CONVÊNIO, FEP E IPVA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Multa de mora diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, nos primeiros 10 (dez) dias; e de 10% (dez por cento) do 11º (décimo primeiro) dia em diante, calculada sobre o valor total do contrato, por impontualidade no cumprimento das obrigações pactuadas, exceto se motivada, comprovadamente, por caso fortuito ou motivo de força maior;

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.3. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.4. As multas de que trata este capítulo deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, V e VIII do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano/PI, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes Contratantes, na presença de duas testemunhas.

São José do Peixe (PI), ____ de _____ de 2024.

CELSO ANTÔNIO MENDES COIMBRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI
CONTRATANTE

EMPRESA
CNPJ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

(Nome da empresa)
inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada à (endereço completo
_____), DECLARA, sob as
penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação
com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura do representante legal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

(Nome da empresa)

inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Local e data

Assinatura do representante legal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE HABILITAÇÃO

(Nome da empresa)

inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, para cumprimento do previsto na Lei nº 14.133/2021 e para fins do Pregão Eletrônico nº ____/2024, da Prefeitura Municipal de São José do Peixe/PI, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do edital do Pregão em epígrafe.

Local e data

Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DO CONTADOR – LC Nº 123/06

Eu, _____, Contador inscrito no CRC/PI sob o nº _____, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ e, com esta função, DECLARO que a mesma está devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar nº 123/2006, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, reconhecendo os benefícios e as responsabilidades.

Local e data

Assinatura e carimbo do CRC

VÁLIDA SOMENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA

Observação: esta declaração terá validade de 30 dias após sua emissão.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA – LC Nº 123/06

Eu, _____, portador do CPF nº _____, como representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARO que não há nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº123/06.

Local e data

Assinatura do representante legal

Observação: esta declaração terá validade de 30 dias após sua emissão